

INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Formiga

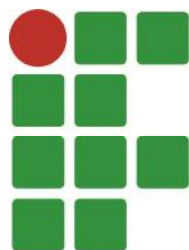
BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 22 de dezembro de 2016

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Boletim de Serviço nº 23





INSTITUTO FEDERAL
Minas Gerais
Campus Formiga

PRESIDENTE DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**

Reitor: *Kléber Gonçalves Glória*

Chefe de gabinete: *Ângela Rangel Ferreira Tesser*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Leandro Antônio da Conceição*

Pró-Reitora de Administração: *Olímpia de Sousa Marta*

Pró-Reitora de Ensino: *Leila Maria de Carvalho*

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: *Neimar de Freitas Duarte*

Pró-Reitor de Extensão: *Carlos Bernardes Rosa Júnior*

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA**

Diretor-geral: *Washington Santos Silva*

Diretor de Administração e Planejamento: *Rinaldo Alves de Oliveira*

Diretor de Ensino: *Miguel Rivera Peres Jr.*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Bruno César de Melo Moreira*

Chefe de Gabinete: *Patrícia Regina de Faria*

Coordenadora de Administração e Planejamento: *Gisele Adriana Silva Castro*

Coordenador de Gestão de Materiais: *Tiago Rodrigues Vieira*

Coordenadora do Setor de Biblioteca: *Nirley Dias Leandro*

Coordenadora do Setor de Gestão de Pessoas: *Josiane da Silva Rosa*

Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico: *Elaine Belo Veloso da Silva*

Coordenador de Tecnologia da Informação: *Rogério Costa Canto*
Coordenadora Geral de Cursos de Graduação e Ensino à Distância: *Mônica Lana da Paz*
Coordenador Geral dos Cursos Técnicos: *Mário Luiz Rodrigues Oliveira*
Coordenadora do Curso Técnico em Administração: *Manuela de Carvalho Rodrigues*
Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática: *Alex Eduardo Andrade Borges*
Coordenador do Curso de Administração: *Alisson de Castro Ferreira*
Coordenador do Curso Tecnologia em Gestão Financeira: *Marcos Franke Costa*
Coordenador do Curso de Ciência da Computação: *Bruno Ferreira*
Coordenador do Curso Técnico em Informática: *Otávio de Souza Martins*
Coordenadora do Curso de Engenharia Elétrica: *Ana Flávia Peixoto de Camargos*
Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica: *Renan Souza Moura*

SUMÁRIO

Editais.....	4
Portarias.....	39
Capacitação de servidores.....	91
Inexigibilidade e dispensa de licitação.....	93
Diárias.....	96
Convênios de Estágio.....	107
Conselho Acadêmico.....	109

EDITAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. DOS REQUISITOS

1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal.

1.2. Não ter sido Professor Substituto em Instituições Federais de Ensino Superior ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data deste edital.

1.3. Em conformidade com o disposto no §1º do art. 207 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 11/96 e na Lei nº 9.515, de 20/11/97, os estrangeiros poderão inscrever-se no concurso, com apresentação do visto permanente.

1.4. Possuir o grau de escolaridade mínima exigida para a área de atuação, para assinatura do contrato, de acordo com o Quadro I.

Quadro I: Especificação das vagas e habilitação mínima exigida

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Administração	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Administração.
Finanças e Administração Financeira	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Economia; <i>ou</i>• Graduação em Administração; <i>ou</i>• Graduação em Tecnologia em Gestão Financeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

Eletrotécnica	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Engenharia Elétrica; <i>ou</i>• Graduação em áreas afins.
Matemática	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Matemática; <i>ou</i>• Bacharelado em Matemática; <i>ou</i>• Graduação em Matemática Computacional; <i>ou</i>• Graduação em qualquer área com Especialização em Matemática ou Educação Matemática.
Química	01	40 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Química; <i>ou</i>• Bacharelado em Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: **22/11/2016 a 12/12/2016.**

2.2. **Valor da taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais).**

2.3. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.

2.4. É vedada a inscrição condicional e por correspondência.

2.5. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida inscrição.

2.6. O candidato deverá ler atentamente o presente edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br e transmiti-lo.

2.7. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU – Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento até o 1º dia útil após o término das inscrições, em horário de expediente bancário.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do processo seletivo por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no subitem 2.7.

2.10. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.11. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.12. Para efeitos legais, o documento de identificação a ser apresentado no dia da realização das provas deverá ser o mesmo utilizado para realização da inscrição ou outro que contenha seu número.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

- 2.13. São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelo corpo de bombeiros militar, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaportes; carteira nacional de habilitação (com foto); carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que valham como identidade na forma da lei (com foto); carteira de trabalho e certificado de reservista.
- 2.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação e dados do candidato.
- 2.15. Não será aceita cópia de documento, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 2.16. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.17. A lista final de inscrições deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br a partir do dia **15/12/2016**.
- 2.18. A partir do citado no subitem anterior, o candidato deverá retornar ao sítio e imprimir seu comprovante definitivo de inscrição, que será de porte obrigatório no dia das provas.
- 2.19. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá encaminhar à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no endereço Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – CEP: 35.570-000 – Formiga/MG, até a data de encerramento das inscrições, conforme subitem 2.1, o **Anexo VI**, juntamente com laudo médico que comprove a necessidade relatada.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição: **22/11/2016 a 02/12/2016**.
- 3.2. Conforme o Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Poder Executivo Federal, este benefício poderá ser concedido ao candidato que:
- 3.2.1. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26/06/07; e ou
- 3.2.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007.
- 3.3. A isenção deverá ser solicitada no sítio www.ifmg.edu.br, contendo:
- 3.3.1. indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- 3.3.2. declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.
- 3.4. O IFMG consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

3.6. Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pelo IFMG, sendo que não haverá recurso contra seu indeferimento.

3.7. A relação das solicitações de isenção deferidas será divulgada no sítio www.ifmg.edu.br, a partir de **06/12/2016**. Após esta divulgação:

3.7.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

3.7.2. O candidato que teve o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 2.7, e imprimir o comprovante definitivo de inscrição, nos termos do subitem 2.18.

4. DA FUNÇÃO, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

4.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será contratado como Professor Substituto, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

4.2. São atribuições do Professor Substituto: ministrar aulas em cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga, de nível técnico e/ou de graduação, em disciplinas ligadas às áreas de habilitação exigidas neste edital, em quaisquer cursos ofertados pelo *Campus* Formiga, além de outras funções inerentes à sua área de competência e designações da administração, resguardado o disposto do item 5.1.

Quadro II: Remuneração detalhada, em R\$.

ÁREA	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (apresentada na data de assinatura do contrato, conforme subitem 4.4.1)		REMUNERAÇÃO TOTAL
Administração	R\$ 3.458,26	Especialização	R\$ 518,64	R\$ 3.976,90
		Mestrado	R\$ 1.215,09	R\$ 4.673,35
		Doutorado	R\$ 2.667,25	R\$ 6.125,51
Finanças e Administração Financeira	R\$ 4.278,94	Especialização	R\$ 620,32	R\$ 4.899,26
		Mestrado	R\$ 1.294,84	R\$ 5.573,78
		Doutorado	R\$ 2.835,80	R\$ 7.114,74
Eletrotécnica	R\$ 3.458,26	Especialização	R\$ 518,64	R\$ 3.976,90
		Mestrado	R\$ 1.215,09	R\$ 4.673,35
		Doutorado	R\$ 2.667,25	R\$ 6.125,51
Matemática	R\$ 3.458,26	Especialização	R\$ 518,64	R\$ 3.976,90
		Mestrado	R\$ 1.215,09	R\$ 4.673,35
		Doutorado	R\$ 2.667,25	R\$ 6.125,51
Química	R\$ 2.968,78	Especialização	R\$ 391,11	R\$ 3.359,89
		Mestrado	R\$ 1.039,90	R\$ 4.008,68
		Doutorado	R\$ 2.457,52	R\$ 5.426,30

4.3. Aos valores acima será acrescido o auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

4.4. A Retribuição por Titulação será paga com base no Primeiro Nível da Classe do professor substituído.

4.4.1. No ato da contratação, o candidato deverá entregar os documentos necessários para a admissão, bem como o certificado ou diploma ou declaração de conclusão do curso para a devida instrução do pagamento da Retribuição por Titulação.

4.4.1.1. No caso de entrega de declaração de conclusão de curso, deve estar expresso que o/a candidato/a faz jus ao grau da Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* que tenha cursado. Esta declaração somente será considerada válida se a data de expedição do documento for anterior a 60 (sessenta) dias à data de apresentação à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus* Formiga.

4.4.1.2. Não será paga Retribuição por Titulação para a titulação de Notório Saber estabelecido neste Edital, tendo em vista não haver disposição legal para o pagamento desse nível de capacitação.

4.4.2. A Retribuição por Titulação terá por base o maior grau apresentado pelo candidato na data de sua admissão e não poderá ser alterado, ainda que seja concluído curso de maior grau em data posterior.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

5.1. Jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, observadas as normas e regulamentos da instituição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

Quadro III: Etapas, datas e informações sobre as áreas.

ÁREA	ETAPAS	DATA	OBSERVAÇÕES
-------------	---------------	-------------	--------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

Todas	Prova Didática	20/12/2016	<ul style="list-style-type: none">• Na prova didática o objetivo maior é avaliar a habilidade expositiva do candidato, assim como seu grau de conhecimento. Desta forma, a banca deve levar em consideração, principalmente, o planejamento da aula, sequência de exposição do tema sorteado, recursos didáticos e exemplos, contextualização de problemas e aplicações práticas da teoria envolvida no tema sorteado. Embora somente 1 (um) dos temas será sorteado para a prova didática dentre aqueles elencados no Anexo I para a área, questões sobre os demais temas poderão ser apresentadas pelos membros da banca avaliadora aos candidatos. A prova será valorizada em 100 (cem) pontos.• Prova de caráter classificatório e eliminatório.
	Prova de Títulos	A partir do dia 20/12/2016	Prova de caráter classificatório.

6.1 Da Prova Didática

6.1.1. O Tema da Prova Didática será sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com presença facultada aos candidatos, **às 09h00min (nove horas) do dia 16/12/2016**, na Sala 8 (oito), Bloco B, do *Campus* Formiga.

6.1.1.1. Caso não haja a presença de candidatos ao sorteio, este será realizado normalmente pela Comissão Organizadora.

6.1.1.2. O tema sorteado será divulgado no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br.

6.1.1.3. Dentre os temas contidos no **Anexo I**, será sorteado um tema único, para a avaliação da Prova Didática, conforme especificado no **Quadro III**.

6.1.2. A Prova Didática acontecerá no dia **20/12/2016, às 9h00min**, e consistirá em 1(uma) aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, de caráter classificatório e eliminatório. A Comissão Examinadora terá 15 (quinze) minutos para arguir o candidato, não podendo extrapolar este tempo. A prova acontecerá nas dependências do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Minas Gerais, localizado à **Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz - Formiga-MG**, podendo ser estendida por período maior em função da quantidade de candidatos presentes e a critério da Comissão Examinadora.

6.1.3. A Prova Didática será ministrada perante Comissão Examinadora composta por 3 (três) membros e avaliada conforme o **Anexo II**.

6.1.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, conforme item 6.1.2, **sendo obrigatória a presença de todos os candidatos**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

6.1.5. Todos os candidatos, inclusive os que ficarem para apresentação no dia seguinte, caso ocorra, deverão entregar todo o material (físico e virtual) a ser utilizado na sua Prova Didática, imediatamente após a realização do sorteio da ordem de apresentação. O plano de aula deverá ser entregue em 3 (três) vias, sendo uma para cada examinador.

6.1.6. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo BrOffice versão 3.3, Adobe Reader X 10.1, Windows 7 e projetor multimídia. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

6.1.7. O IFMG *Campus* Formiga se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.

6.1.8. Será permitida a presença do público à Prova Didática, na condição de ouvinte, à exceção dos candidatos concorrentes.

6.1.9. As notas de cada avaliador serão atribuídas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, apresentadas com 1 (uma) casa decimal, sem arredondamentos.

6.1.10. A nota final do candidato na Prova Didática será a média aritmética simples das notas dos avaliadores.

6.1.11. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

6.2. Prova de Títulos

6.2.1. Os títulos entregues pelo candidato serão avaliados pela Comissão Examinadora e terão caráter classificatório.

6.2.2. A documentação referente aos títulos deverá ser entregue no dia **20/12/2016**, após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Formiga, sito à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG, no horário de 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) diplomas originais registrados de graduação, de mestrado (quando houver) ou doutorado (quando houver) ou certificado de especialista original (quando houver) ou declaração de conclusão de graduação, de especialização, de mestrado ou doutorado e uma cópia autenticada de cada um destes;
- b) certidão de contagem de tempo e uma cópia autenticada ou carteira de trabalho e uma cópia autenticada da folha de identificação e dos contratos de trabalho para fins de comprovação de experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula);
- c) comprovante de inscrição gerado pelo sítio eletrônico no ato da inscrição;
- d) original e cópia legível do documento de identificação, com foto, utilizado no processo de inscrição;
- e) comprovante de **pagamento** da taxa de inscrição (comprovante de **agendamento** de pagamento não será considerado documento válido como comprovante de pagamento da taxa de inscrição); e
- f) *Curriculum lattes* atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

6.2.2.1. Na ocasião do recolhimento da documentação pelo Setor de Gestão de Pessoas do IFMG *Campus Formiga*, no ato da contratação, serão aceitas apenas declarações de conclusão de curso datadas com até 60 (sessenta) dias anteriores.

6.2.3. Os candidatos poderão trazer os originais e as cópias dos documentos para serem autenticados na instituição, no período e local descritos no item 6.2.2. Os documentos deverão vir organizados na ordem em que estão listados no **Anexo III**, devendo o anexo acompanhar a documentação.

6.2.4. A pontuação na Prova de Títulos será conforme **Anexo IV** desse edital.

6.2.4.1. Para efeito de pontuação na Prova de Títulos, ser-lhes-ão atribuídos os seguintes valores:

- a) Título de Doutor na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 50 (cinquenta) pontos;
- b) Título de Mestre na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 40 (quarenta) pontos
- c) Certificado de Especialista na área ou em áreas afins obtido em curso credenciado, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado: 30 (trinta) pontos;

6.2.5. Para efeito de pontuação, será considerado apenas o título de maior valor.

6.2.6. A experiência em magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula), devidamente comprovada, será pontuada da seguinte forma: 0,2 (dois décimos) de ponto por cada mês de efetivo exercício da docência [máximo de 2 (dois) pontos por ano], limitado ao total de 10 (dez) pontos. Não será considerada contagem de tempo concomitante.

7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *quadro IV*.

7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no sítio www.ifmg.edu.br.

Quadro IV: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Horário	Procedimento
22/11/2016 a 12/12/2016	24 horas	Período de inscrições, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
22/11/2016 a 02/12/2016	24 horas	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente no sítio www.ifmg.edu.br
A partir de 06/12/2016	24 horas	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos no sítio www.ifmg.edu.br
13/12/2016	Até 23h59min	Último dia para pagamento da GRU da taxa de inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

A partir de 15/12/2016	24 horas	Divulgação da lista de inscrições deferidas e retirada do comprovante definitivo de inscrição no sítio www.ifmg.edu.br
16/12/2016	09h00min	Sorteio do tema de apresentação da Prova Didática (<i>presença facultativa</i>)
20/12/2016	09h00min	Sorteio da ordem de apresentação (<i>presença obrigatória</i>) Início da Prova Didática (<i>presença obrigatória</i>)
20/12/2016	10h00min até o início da última prova didática	Entrega dos documentos comprobatórios de inscrição Entrega dos documentos da Prova de Títulos
A partir de 20/12/2016	24 horas	Início da divulgação dos resultados, respeitados os prazos de recurso constantes no item 8.

8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A classificação final se dará em ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicados os critérios para desempate, se necessário.

8.2. Os resultados de cada fase e final serão divulgados no sítio eletrônico www.ifmg.edu.br, conforme *Quadro IV*.

8.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado das provas Didática e de Títulos do processo seletivo poderá fazê-lo por meio de uma das maneiras descritas a seguir:

8.3.1. Conforme o *Anexo VII*, protocolizando-o junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 016/2016, no IFMG *Campus Formiga*, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**; ou

8.3.2. Conforme o *Anexo VII*, encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 016/2016, no endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG – Cep: 35.570-000, **com data de postagem limite até o primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**. O candidato que optar pelo envio postal se compromete a encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico concursos.formiga@ifmg.edu.br até o **horário de 23h59min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado**; ou

8.3.2.1. O e-mail deve obedecer às seguintes especificações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

a) O remetente deve ser, **obrigatoriamente**, o mesmo endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

b) O **Anexo VII** deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura.

8.4. A solicitação de vista às provas e baremas poderá ser feita pelo candidato, *pessoalmente*, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 016/2016, no IFMG *Campus* Formiga, endereço: Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga/MG, **no horário de 09h00min até 12h00min e 13h30min até 16h00min do primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado. O prazo para interposição de recurso não será alterado.**

8.5. A incorreção ou ausência de preenchimento em qualquer item solicitado, o envio por endereço eletrônico diferente do informado pelo candidato no ato da inscrição, a falta ou envio do anexo em formato diferente do especificado tornarão o recurso preliminarmente indeferido.

8.6. Não serão aceitos recursos: via FAX, extemporâneos, em formulário distinto do **Anexo VII** ou fora de qualquer uma das especificações contidas neste edital.

8.7. Não será permitido ao candidato anexar ou substituir documentos no caso de recurso contra o resultado da Prova de Títulos.

8.8. A pontuação obtida após o julgamento de recurso impetrado poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimo ou decréscimo em relação à nota divulgada preliminarmente.

8.9. Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora e em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.10. A resposta ao recurso será encaminhada ao candidato através do e-mail informado no ato da inscrição.

8.11. A homologação do resultado final será feita pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e será publicada no Diário Oficial da União.

8.12. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática;

c) O candidato que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

8.13. Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital serão contratados de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga. Os excedentes poderão ser contratados em função das necessidades e disponibilidades de vagas futuras, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera obrigação de contratação por parte do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

9.3. Candidatos que já foram contratados sob a égide da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, somente poderão ser contratados se decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do contrato.

9.4. O candidato aprovado será comunicado via e-mail (correio eletrônico) e terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a data de envio, para manifestar seu interesse em assumir a vaga.

9.5. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá preencher e assinar o **Anexo V** deste edital e encaminhá-lo para a Coordenação de Gestão de Pessoas do **Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Formiga, Rua Padre Alberico, 440 – São Luiz - CEP: 35570-000 – Formiga - MG.**

9.6. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse da Instituição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2016.

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO I

LISTA DE TEMAS

Área: Administração	
1-	Teoria de Sistemas
2 –	Fordismo, Toyotismo
3 –	Cultura Organizacional
4 –	Teoria da Dependência de recursos
5 –	Reengenharia
6 –	Avaliação e Desempenho
7 –	Aprendizado Organizacional

Área: Eletrotécnica	
1-	Eficiência energética e Qualidade de energia.
2-	Aterramentos e SPDA.
3-	Distribuição de energia.
4-	Transmissão de energia.
5-	Circuitos em corrente contínua e corrente alternada.

Área: Finanças e Administração Financeira	
1-	Taxa de juros - tipos e terminologias
2-	Cálculo de juros e descontos simples e composto.
3-	Empréstimos – Sistemas de amortização SAC e PRICE.
4-	Contabilidade geral - Apuração do resultado.
5-	Gestão financeira de curto prazo - Gestão de estoques.

Área: Matemática	
1-	Derivadas.
2-	Pontos Notáveis de um triângulo.
3-	Séries.
4-	Transformações Lineares.
5-	Vetores.

Área: Química	
1-	Ligações químicas.
2-	Cálculos estequiométricos.
3-	Cinética química.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

ANEXO II

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Tema:

Critérios	Valor	Notas			
		Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III	Final
Plano de aula	10,00				
Organização lógica e clareza de ideias	25,00				
Domínio de conteúdo	25,00				
Recursos audiovisuais	10,00				
Utilização do tempo e cumprimento dos objetivos propostos no plano de aula	20,00				
Equilíbrio emocional e postura	10,00				
Total:	100,00				

Formiga-MG, ____ de dezembro de 2016.

Avaliador I
Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II
Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III
Membro da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 016/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

ANEXO III RELAÇÃO E PROTOCOLO DE TÍTULOS ENTREGUES	
Candidato(a):	Inscrição:
Área:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

Formiga, ____ de dezembro de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato(a):

Inscrição:

Área de atuação:

Grupo I – Títulos*	Valor	Pontuação
Título de Doutor na área ou em áreas afins	50,00	
Título de Mestre na área ou em áreas afins	40,00	
Certificado de Especialização na área ou em áreas afins	30,00	
Grupo II – Experiência docente**	Valor	Pontuação
Magistério (efetivo exercício na docência em sala de aula) <i>(limitado a 2,0 pontos por ano e ao total de 10 pontos)</i>	0,2/mês	
Total:		

* No grupo I será considerado apenas aquele de maior valor.

** No grupo II não será contado tempo concomitante.

Formiga-MG, ____ de dezembro de 2016.

Avaliador I

Presidente da Comissão Examinadora

Avaliador II

Membro da Comissão Examinadora

Avaliador III

Membro da Comissão Examinadora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO V

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____, candidato(a) com nº de inscrição _____
aprovado(a) em ___º lugar no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à seleção de
candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o *Campus* Formiga, na área de
_____, homologado através do Edital nº ____/2016, publicado no DOU
de ___/___/___, manifesto a minha desistência em ocupar a vaga.

Local e data

Nome e assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 016/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

ANEXO VI					
REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS					
Nome:					
CPF:		Inscrição:		Área de atuação:	

Necessidade especial:

	Auditiva		Motora		Visual
	Outras. Especificar.				

Condições especiais:

Especifique quais as condições especiais serão necessárias para a realização da sua prova.

Este requerimento deve ser acompanhado de laudo médico com indicação do CID atestando a necessidade relatada.

Local e data

Nome e assinatura do/a candidato/a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35570-000 – (37) 3322-8428 - concursos.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO VII			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – Edital 016/2016			
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO			
Fase:		Prova Didática	Prova de Títulos
Nome:			Inscrição:
Área:			
Fundamentação e referências bibliográficas:	Folha nº ____ de ____		
Local e data			
Assinatura do candidato			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 17 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016
TRANSFERÊNCIA INTERNA – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, entre os dias **07 de dezembro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017**, as inscrições para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** entre os **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, ELETROTÉCNICA E INFORMÁTICA** do IFMG *Campus* Formiga.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Segundo Ano / 2017, nos cursos Técnicos em Administração, Eletrotécnica ou Informática, Integrados ao Ensino Médio, do IFMG *Campus* Formiga.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas disponíveis está condicionado:

- a) ao processo de renovação de matrícula;
- b) ao(s) pedido(s) de transferência(s) e desistência(s).

2.2. Vagas surgidas em decorrência de transferência(s) interna(s) de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas

2.3. Havendo número maior de interessados em um curso do que a quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo com:

- a) ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico, apurado pela média ponderada dos resultados obtidos nas disciplinas cursadas;
- b) ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no Curso.

2.3.3. Em caso de empate, será beneficiado o(a) aluno(a) que obtiver maior porcentagem global de frequência na última série cursada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão feitas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE, disponível em notícia publicada no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/>.

3.2. Período de inscrições: 07/12/2016 a 05/02/2017.

3.2. A efetivação das transferências solicitadas estará sujeita à disponibilidade de vagas e ao cumprimento de todas as condições previstas no Regimento de Ensino do IFMG e demais dispositivos pertinentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Padre Alberico, nº 440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

4. DOS REQUISITOS:

- 4.1. O discente deverá ter integralizado, no mínimo, a primeira série do curso em que estiver matriculado.
- 4.2. O discente deverá ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **15 de fevereiro de 2017** no sítio www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

6. DO RECURSO

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo I, protocolado junto à Diretoria de Ensino, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7. DA MATRÍCULA

7.1 **As matrículas serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico**, após homologação do resultado, nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

7.2. O candidato deverá providenciar os seguintes documentos para matrícula:

- Documento de Identidade (original e cópia),
- Documento de Identidade do responsável (original e cópia), para menores.
- 1 foto 3X4.
- O candidato menor deverá estar acompanhado pelo responsável legal no ato da matrícula.

7.3. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no item anterior será considerado desistente do processo.

8. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral dos Cursos Técnicos do *Campus* Formiga.

Registre-se e publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do *Campus* Formiga
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Portaria nº 1332 de 22/09/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 18 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos do IFMG Campus Formiga para cursar Programas de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e de Estágio Pós-doutoral no ano de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e a Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14 de dezembro de 2016, torna público o processo seletivo para afastamento docente para cursar Pós-graduação *stricto sensu* e Estágio Pós-doutoral no ano de 2017.

1. OBJETIVO GERAL

1.1. O presente edital objetiva classificar docentes interessados em se afastar temporariamente das atividades do IFMG – Campus Formiga para realização de cursos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Estágio Pós-Doutoral no primeiro e segundo semestre de 2017, determinando a ordem de prioridade para afastamento, de acordo com a política de pessoal para ensino, pesquisa e extensão, em consonância com a Resolução nº 28/2012 do Conselho Superior do IFMG, com a Portaria IFMG nº 246/2013 e Resolução do Conselho Acadêmico nº 9 de 14/12/2016 do IFMG - Campus Formiga.

1.2. Os candidatos pleitearão afastamento integral das atividades do cargo mediante a contratação de professor substituto, dentro dos limites legais, conforme prevê a Lei 8745 de 09/12/1993.

1.3. O afastamento com contratação de professor substituto será concedido aos docentes que, autorizados mediante estrita ordem classificatória deste edital, sejam admitidos nos termos da Resolução nº 9 de 14/12/2016, em Programas de Pós-graduação reconhecidos pelo MEC e recomendados pela CAPES ou órgão que venha a exercer esta função.

1.4. O afastamento para a realização de Pós-graduação no exterior só será autorizado quando houver garantia de bolsa por parte de agência nacional ou do exterior ou declaração formal do interessado de que poderá manter-se com recursos próprios durante o período de afastamento. Para universidades estrangeiras associadas ou não a universidades brasileiras, a liberação deverá estar condicionada à comprovação de que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

título concedido pela universidade destino (pública ou privada) poderá ser reconhecido no Brasil.

2. DOS PRAZOS PARA AFASTAMENTO

2.1. A duração máxima do afastamento, de acordo com os níveis formativos, será de:

I - até 24 (vinte e quatro) meses, para Mestrado;

II - até 36 (trinta e seis) meses para Doutorado, prorrogáveis até o máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

a) A prorrogação deverá ser deliberada inicialmente pela assembleia da área acadêmica envolvida, cabendo recurso final ao Conselho Acadêmico;

III - até 12 (doze) meses, para Estágio Pós-Doutoral.

2.2. Conforme o inciso I e o §2º do artigo 30 da Lei 12.772/2012, poderá ser concedido o afastamento a docentes da carreira do magistério federal para realização de programas de mestrado, doutorado e de estágio pós-doutoral, independentemente do tempo de ocupação do cargo.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser docente do quadro efetivo de pessoal do IFMG - Campus Formiga.

3.2. Comprovar aprovação em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* ou de Estágio Pós-Doutoral, conforme o disposto no artigo 2º da Portaria IFMG 246/2013.

3.3. Não estar afastado legalmente, exceto o afastamento previsto no §6º do artigo 3º da Portaria IFMG 246/2013, no qual o docente esteja afastado para Programas de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado amparado pela distribuição das atividades acadêmicas entre os docentes de sua Área.

3.4 Não estar respondendo a processo disciplinar.

3.5 Não estar em processo de remoção ou redistribuição do IFMG - Campus Formiga.

3.6 Após a conclusão do curso de Pós-Graduação ou no caso de desligamento, o docente poderá pedir novo afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu* somente após decorrido um prazo mínimo de dois anos, no caso de Mestrado, de no mínimo três anos, no caso de Doutorado e de no mínimo quatro anos, no caso de Estágio pós-doutoral desde o final do período de afastamento concedido anteriormente. No caso de desligamento, novo afastamento somente será concedido após o prazo estipulado, acrescido do prazo de efetivo afastamento até o desligamento.

4. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para este edital serão disponibilizadas as seguintes vagas para afastamento com contratação de professor substituto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Vaga	Previsão de disponibilidade
01	Março/2017
02	Abril/2017
03	Dezembro/2017

4.2. O docente deverá deixar registrado em sua ficha de inscrição a qual das vagas esta concorrendo.

4.3. A lista de classificação, válida apenas para este Edital, deverá ser publicada, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida para cada docente, conforme os critérios previstos na Resolução do Conselho Acadêmico nº 09/2016 de 14/12/2016.

4.3.1. A publicação citada anteriormente será de responsabilidade do Diretor - Geral considerando a documentação encaminhada pela Comissão competente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrições será de **20 de dezembro de 2016 a 3 de fevereiro de 2017**, junto à Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas.

5.2. No ato de inscrição, o docente apresentará:

I - Ficha de inscrição (Anexo I);

II- Barema de avaliação (Anexo II) acompanhado das devidas comprovações (originais e cópias)

III - Plano de trabalho para cada ano de afastamento, conforme item 5.5, contemplando os prazos máximos previstos no item 2.1.

5.3. Serão sumariamente indeferidas as solicitações que não atendam aos requisitos previstos no item 3 do presente edital.

5.4. Serão pontuadas as atividades comprovadas por meio de documentação específica.

5.4.1. São válidas como comprovação: as publicações no Diário Oficial da União, no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga e/ou da Reitoria do IFMG, bem como relatórios extraídos de sistemas oficiais, como SIGEPE, Sistema Acadêmico e Módulo Educacional do Projeto Conecta IFMG, bem como documentos emitidos por Setores/Departamentos/Diretorias do IFMG ou de instituições externas.

5.5. Junto à documentação, o docente deverá encaminhar um plano de trabalho, que deverá contemplar, no mínimo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

5.5.1. Comprovação de aprovação no Programa pleiteado;

5.5.2. Relevância e adequação do programa para o IFMG - Campus Formiga, considerando os cursos ofertados no presente e a projeção no Plano de Desenvolvimento Institucional, levando em consideração a demanda de capacitação que contemple a qualidade do ensino ofertado;

5.5.3. Justificativa da escolha da instituição e do programa, correlacionando-os com as atividades desempenhadas no Campus e a importância da qualificação na área pleiteada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A Comissão competente deverá consolidar a pontuação dos docentes de todas as áreas em lista separada por vaga divulgada e encaminhar o resultado ao Diretor - Geral para homologação **a partir do dia 9 de fevereiro de 2017**.

6.2. No caso de dois ou mais docentes empatados na classificação, serão adotados como critério de desempate: maior idade, possuir menor titulação, maior tempo de serviço no IFMG - Campus Formiga, nesta ordem.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos serão admitidos no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar da publicação dos resultados, junto à Comissão competente. Julgados os recursos e publicado o resultado final, não será admitida a interposição de recursos de recursos.

8. DO PROCESSO DE AFASTAMENTO

8.1. Conforme previsto no artigo 13 da resolução nº 09/2016, o afastamento só será autorizado quando o servidor tiver comprovado previamente sua matrícula como aluno regular do programa por ele escolhido.

8.2. O processo de afastamento será constituído pelas seguintes etapas:

8.2.1. Solicitação de afastamento, endereçado ao Coordenador de Curso de Graduação da Área Acadêmica na qual o professor esteja lotado, que deverá submeter à solicitação de afastamento à avaliação dos docentes lotados na mesma área.

8.2.2. Aprovação do afastamento em Assembléia de Área registrada em ata contendo voto nominal e justificativa, considerando o plano de trabalho apresentado, a relação entre a linha de trabalho pleiteada e as demandas institucionais presentes (tendo em vista os cursos ofertados) e futuras (considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional). Após aprovação, o memorando e ata da assembléia de área será encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus para instrução de processo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

afastamento que posteriormente será encaminhado para apreciação do Diretor - Geral do IFMG - Campus Formiga.

8.2.3. O Diretor Geral decidirá pelo deferimento ou indeferimento do afastamento ao docente. Caso haja deferimento, o Diretor Geral emitirá memorando com parecer favorável e encaminhará o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

8.2.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas analisará o conteúdo do processo e o encaminhará à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para análise, parecer e encaminhamento do processo novamente à PROGEP para emissão de portaria de afastamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O docente contemplado com autorização para afastamento obrigar-se-á, formalmente, mediante Termo de Compromisso (anexo IV) a ser firmado antes da concessão do afastamento integral, a permanecer no IFMG – Campus Formiga por período igual à duração da concessão.

9.2. O docente beneficiado pelo afastamento para Programas de Mestrado, Doutorado e de Estágio Pós - doutoral deverá apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas relatório anual das atividades desenvolvidas e o histórico parcial emitido pela instituição ofertante do programa.

9.3. O docente beneficiado pelo afastamento para Programas de Mestrado, Doutorado e Estágio Pós - doutoral deve lecionar disciplinas e atuar em projetos e outras demandas do campus que estejam relacionadas à área do seu programa de Mestrado/Doutorado ou Estágio Pós - doutoral após o término do afastamento.

9.4. Nos casos de mudança de nível, envolvendo passagem direta para o Doutorado sem conclusão de Mestrado, o período de afastamento para realizar curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* se estenderá automaticamente para o prazo máximo do curso de Doutorado.

9.5. No caso de desligamento do curso, haverá a suspensão automática da licença concedida para o afastamento, devendo o docente afastado retornar imediatamente às suas atividades funcionais, sob pena de responder por abandono de cargo além de sofrer as penalidades previstas no parágrafo 6º do artigo 96-A da Lei 8112/90 e no artigo 40 da Resolução 028 de 30/03/2012 do IFMG.

9.6. Durante o período de afastamento, o servidor com dedicação exclusiva ou que receba ressarcimento nos termos do Art.17 da Resolução do Conselho Acadêmico nº 09 de 24/12/2016, não poderá exercer quaisquer atividades desvinculadas do seu programa de Pós-graduação.

9.7. No caso de violação do previsto no item 9.6, além da suspensão imediata da licença concedida para o afastamento, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos todos os valores recebidos indevidamente, nos termos da legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

9.8. Caso o docente solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no item 9.1 deverá ressarcir ao órgão, na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento, conforme disposto no Art. 96-A, da referida Lei.

9.9. Casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão competente, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO I
Ficha de Inscrição

À
Comissão de Afastamento Docente

Eu, _____, matrícula SIAPE n° _____, Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado no Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, encaminho para apreciação documentação que comprova minha aprovação no Programa _____, ofertado pela Instituição _____ nos termos da Resolução n° 09/2016 do Conselho Acadêmico, a fim de concorrer à vaga de afastamento n° _____ prevista no Edital n° 18/2016.

Encaminho ainda, em anexo, barema devidamente preenchido, com as respectivas comprovações, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas e plano de trabalho, em conformidade com o item 5.5 do Edital n° 18/2016.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga- MG, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO II

Barema para julgamento de pedidos de afastamento de docentes para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
 Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

BAREMA							
Docente:		SIAPE:					
Área Acadêmica:		Data:					
Tipo	Atividade	Unidade	Quantidade	atividadePontos por	pontuaçãoMáximo para	TOTAL	
1	Tempo em efetivo exercício	Tempo de serviço efetivo prestado como docente no IFMG – <i>Campus</i> Formiga	ano	2,0	10,00		
2	Titulação pretendida	Mestrado	-	18,00	18,00		
		Doutorado	-	9,00	9,00		
		Pós-Doutorado	-	3,00	3,00		
3	Capacitações Anteriores	Semestre concluído como aluno regularmente matriculado em programa de Mestrado sem afastamento	semestre	1,5	6,00		
		Semestre concluído como aluno regularmente matriculado em programa de Doutorado sem afastamento	semestre	0,5	4,00		
		Disciplinas isoladas cursadas (com matrícula) com aprovação no programa pretendido	semestre	0,5	2,0		
4	Ensino	Regência	hora/aula por semana	0,90	18,00		
5	Apoio ao Ensino	Orientação de estágio supervisionado	aluno	0,04	1,00		
		Orientação de Trabalhos Finais de Cursos (todos os níveis de ensino)	aluno	0,30	3,00		
		Preparação de curso à distância	curso	1,00	1,00		
6	Pesquisa	Orientação de bolsista de Iniciação Científica	aluno	1,00	5,00		
		Coordenação de projeto pesquisa	projeto	2,00	12,00		
		Participação em projeto de pesquisa	projeto	1,00	4,00		
		Artigo científico publicado em revistas com qualis A1 e A2	artigo	2,00	8,00		
		Artigo científico publicado em revistas com qualis B1 e B2	artigo	1,00	4,00		
		Artigo científico publicado em revistas com qualis B3 a B5	artigo	0,50	2,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
 Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

		Publicação integral de artigo científico em anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência nacional ou internacional	publicação	0,20	2,00	
		Livro técnico/científico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora	livro	1,00	3,00	
		Capítulo de livro técnico/científico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora	capítulo	0,30	1,50	
7	Extensão	Participação em cursos, ministrando aulas ou oficinas em caráter continuado, desde que não seja remunerado	programa	0,50	3,50	
		Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições com acompanhamento periódico, em caráter continuado	projeto	1,00	3,00	
		Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não seja remunerado	atividade	1,00	2,00	
		Atividades empreendedoras – constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas, em caráter continuado	projeto	1,00	2,00	
		Orientação de bolsistas em projeto de extensão	aluno	1,00	5,00	
8	Participação em comissões diversas no Campus Formiga	Participação em comissões	comissão	0,30	3,00	
9	Gestão	Ocupantes Cargos de Direção	ano	2,00	16,00	
		Ocupantes de demais cargos de administração e gestão acadêmica	ano	1,50	12,00	
Total:						

 Nome do Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

Formiga-MG, ____, _____ de _____

À Comissão de afastamento docente
IFMG - Campus Formiga

Docente:	
Mat. SIAPE:	
Área Acadêmica:	
Previsão de início e término do afastamento	

- 1) Programa: _____
- 2) Instituição ofertante: _____
- 3) Relevância e adequação do Programa para o IFMG - Campus Formiga:
- 4) Justificativa da escolha da Instituição e do Programa:
- 5) Descreva as atividades a serem desenvolvidas durante o afastamento [por ano]:

Observações:

Atenciosamente,

Nome e assinatura do docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, Eu,
_____, abaixo assinado,
Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, matrícula SIAPE _____, lotado na Área Acadêmica de _____, devendo afastar-me com ônus limitado (recebendo apenas os vencimentos), com o objetivo de realizar estudos/pesquisa de pós-graduação em nível de __ Mestrado __ Doutorado __ Pós-Doutorado, durante _____ meses, conforme a Resolução nº. 09 de 14/12/2016 do IFMG – Campus Formiga, e de acordo com a Portaria IFMG nº 246/2013 e a Resolução nº 24 de 2012 do IFMG, assumo os seguintes compromissos:

- I** - Entregar declarações de “nada consta” à Diretoria-Geral emitidas pelos seguintes setores: Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, Diretoria de Ensino, Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Gestão de Materiais.
- II** – Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas relatório anual das atividades desenvolvidas durante o afastamento e o histórico parcial emitido pela instituição ofertante do programa.
- III** - Lecionar disciplinas e atuar em projetos e outras demandas do campus que estejam relacionadas à área do seu programa de Mestrado/Doutorado ou Estágio Pós - doutoral após o término do afastamento.
- IV** - Mencionar no corpo da minha dissertação ou tese, e em todos os trabalhos científicos por mim publicados, o nome do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga;
- V** – Voltar ao exercício do cargo assim que findar o prazo de afastamento previsto na portaria do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

VII - Ao fim do curso, enviar à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e para a Biblioteca do IFMG – Campus Formiga, cópia da minha dissertação, no caso de Mestrado; tese, no caso de Doutorado; ou artigo/relatório, para o caso de Pós-Doutorado;

Fico, além disso, ciente de que:

1. O não cumprimento dos compromissos que ora assumo poderão implicar na suspensão de meu vencimento / salário e demais vantagens inerentes ao meu cargo ou emprego, bem como na obrigação de devolução ao erário dos vencimentos / salários e demais vantagens recebidos desde o início do período de afastamento conforme disposto no artigo 96-A da Lei 8112/90;

2. Restituirei, obrigatoriamente, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga as importâncias recebidas durante o meu afastamento, na forma e no prazo que forem estabelecidos pela Instituição se:

2.1 Afastar-me do curso / pesquisa antes da sua conclusão, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovado e assim entendido pelo IFMG;

2.2 Após o retorno solicitar exoneração do meu cargo no IFMG – Campus Formiga, por iniciativa própria, antes de decorrido prazo equivalente ao do afastamento.

2.3 Após o retorno for demitido do meu cargo no IFMG – Campus Formiga por falta grave ou crime previsto no art. 132 da Lei 8112/90 cometido antes de decorrido prazo equivalente ao do afastamento;

2.4 Abandonar meu cargo no IFMG – Campus Formiga antes de decorrido prazo equivalente ao do afastamento.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Formiga-MG, ____ de _____ de _____.

Docente
CRONOGRAMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n – Bairro São Luiz – Formiga – MG – 35570-000
Tel: (37) 3322-8434 – e-mail: gabinete.formiga@ifmg.edu.br

	Prazos
Divulgação do Edital	19/12/2016
Período de inscrições	20/12/2016 a 03/02/2017
Análise da documentação pela Comissão	06/02/2017 a 08/02/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	09/02/2017
Recursos	10/02/2017 a 14/02/2017
Homologação do Resultado Final	15/02/2017

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 87 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a delegação de competência para emissão e assinatura de Termos de Compromisso de Estágio ao Secretário de Extensão Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG- Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao ocupante da função de Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG- Campus Formiga, e ao seu substituto legal, a competência para emissão e assinatura de Termos de Compromisso de Estágio do IFMG- Campus Formiga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 88 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração *alieno tempore* do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda considerando o Memorando nº 13/2016-CC/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 05 de outubro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a constituição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência da Computação passa a ser constituído pelos docentes abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	SIAPE
Bruno Ferreira	1668426
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	1380096

Otávio de Souza Martins Gomes	1931964
Walace de Almeida Rodrigues	1810954

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07/2016 do IFMG *campus* Formiga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 89 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição *alieno tempore* do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG, e ainda considerando o Memorando nº 14/2016-CC/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 05 de outubro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a **presidência do primeiro**, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

BRUNO FERREIRA	SIAPE 1668426	Presidente do Colegiado
FERNANDO PAIM LIMA	SIAPE 1550804	Representante Docente
DIEGO MELLO DA SILVA	SIAPE 1966938	Representante Docente
EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS	SIAPE 1810423	Representante Docente
MARIO LUIZ RODRIGUES OLIVEIRA	SIAPE 1380096	Representante Docente

MANOEL PEREIRA JÚNIOR	SIAPE 1578859	Representante Docente
PALOMA MAÍRA DE OLIVEIRA	SIAPE 1651721	Representante Docente
WALACE DE ALMEIDA RODRIGUES	SIAPE 1810954	Representante Docente
CLÁUDIO ALVES PEREIRA	SIAPE 1758880	Representante da Diretoria de Ensino
CLÁUDIO JOSÉ DE MENEZES JÚNIOR	RA0011255	Representante Discente
FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	RA 0002751	Representante Discente
PAULO CÉSAR MONCEFF ALVES	RA 0011920	Representante Discente (Suplente)
RENAN AIRTON BATISTA RIBEIRO	RA 00011236	Representante Discente (Suplente)

Art. 2º Os representantes do colegiado exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do §3 do art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 06 de 01 de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 07 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 90 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para organização da VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo sob a **Presidência do primeiro**, para comporem a **Comissão para a realização da VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga**:

NOME	CARGO
BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA	DOCENTE
DANIELLE COSTA DE OLIVEIRA	DOCENTE
DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE	DOCENTE
FERNANDO PAIM LIMA	DOCENTE
FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	DOCENTE
JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES	DOCENTE
LELIS PEDRO DE ANDRADE	DOCENTE
LIVIA RENATA SANTOS	BIBLIOTECÁRIA
MAÍSA KELLY DE MELO	DOCENTE
MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES	DOCENTE
MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR	DOCENTE
MÔNICA LANA DA PAZ	DOCENTE
ÓTAVIO DE SOUZA MARTINA GOMES	DOCENTE

RAFAEL VINÍCIUS TAYETTE DE NÓBREGA	DOCENTE
RENATA LARA ALVES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
RICARDO CARRASCO CARPIO	DOCENTE
SIMONI JULIA DA SILVEIRA	BIBLIOTECÁRIA
ULYSSES RONDINA DUARTE	DOCENTE
VIVIANE GONÇALVES SILVA	PSICÓLOGA
ANA MARIA TELES	JORNALISTA
ANA KELLY ARANTES	ASSISTENTE SOCIAL
EVERTHON VALADÃO DOS SANTOS	DOCENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 91 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e a portaria Nº 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Alisson de Castro Ferreira	1651830	D-401	D-402	14/08/2016
Gláucio Ribeiro Silva	1477850	D-401	D-402	21/08/2016
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	D-401	D-402	07/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus formiga

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 92 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016 (Dia do Servidor), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Respeitando o disposto na portaria MP Nº 630 DE 31/12/2015 publicado no DOU em 4 jan 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – Campus Formiga ponto facultativo **no dia 28 de outubro de 2016**, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 93 DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, comporem a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Formiga.

SIAPE 1730339	GREGÓRIO HERNANDEZ PIMENTA	Presidente
SIAPE 2540361	CIRLÉIA PEREIRA BARBOSA	Representante Docente
SIAPE 1652770	FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	Representante Docente
SIAPE 1727489	ANA KELLY ARANTES	Representante do Setor de Assistência Estudantil
RA 0015289	FERNANDA OLIVEIRA DE MEDEIROS (Ciência da Computação)	Representante Discente

RA 0002271	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (Engenharia Elétrica)	Representante Discente (1º Suplente)
RA 0011222	WESTER CASTRO MENEZES (Engenharia Elétrica)	Representante Discente (2º Suplente)

Art.2º Esta portaria tem validade até a publicação, pelo Conselho Superior, do regimento disciplinar do Instituto Federal de Minas Gerais, conforme o artigo 94 do Regimento Geral do Instituto Federal de Minas Gerais.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria 27 de 16 de junho de 2015

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35570-000 – Minas Gerais.**

PORTARIA Nº 094 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de horário especial de estudante aos servidores do IFMG- campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Horário Especial aos servidores estudantes com base no art. 98 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990e Portaria do IFMG- Campus Formiga nº 11 de 23 de abril de 2015, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Vigência do horário especial
Cláudio Alves Pereira	1758880	26/09/2016 a 10/02/2017
Fabício Daniel Freitas	1517515	22/08/2016 a 15/12/2016
Roger Santos Ferreira	1675153	26/09/2016 a 10/02/2017

Art. 2º. Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga-MG, 18 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre dispensa e designação de ocupante de Função de Coordenação de Curso Substituto do IFMG - Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo ao disposto no art. 3º da Resolução nº 041 de 03 de dezembro de 2013 do Conselho Superior do IFMG.

RESOLVE:

Nº 95 Art. 1º DISPENSAR o servidor **REGINALDO GONÇALVES LEÃO JUNIOR**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2142620, da função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFMG- Campus Formiga, código FCC-1, com vigência a partir desta data.

Nº 96 Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE REZENDE** ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2129669, para função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Engenharia Elétrica do IFMG- Campus Formiga, código FCC-1, com vigência a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Formiga.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria altera parte da portaria 641/2015.

Artº 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 21 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 97 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição de Comissão para Conferência Patrimonial do IFMG – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo elencados para, sob **a presidência do primeiro**, comporem a Comissão para Adequação Patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

NOME	FUNÇÃO
TIAGO RODRIGUES VIEIRA	COORDENADOR DE GESTÃO DE MATERIAIS
ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES	COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
ALISSON DE CASTRO FERREIRA	COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS	COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA	SECRETÁRIO DE EXTENSÃO PESQUISA E PÓS- GRADUAÇÃO
BRUNO FERREIRA	COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
FÁBIO LÚCIO CORRÊA JÚNIOR	DIRETOR GERAL DO PÓLO INOVAÇÃO FORMIGA

MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES	COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO
MARCOS FRANKE COSTA	COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA
MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR	DIRETOR DE ENSINO
OTÁVIO DE SOUZA MARTINS GOMES	COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA.
RENAN SOUZA MOURA	COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA
RINALDO ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ROGÉRIO COSTA CANTO	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
WASHINGTON SANTOS SILVA	DIRETOR GERAL CAMPUS

Art. 2º Cabe à comissão coordenar os trabalhos para conferência do patrimônio do campus.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar um relatório com os resultados obtidos.

Art. 4º O presidente e os demais membros da comissão poderão convocar quaisquer servidores para colaborarem na execução das atividades.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 180 dias para finalizar os trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 25 de outubro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 98 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre critérios e responsabilidades para o processo de lançamentos, acompanhamento de informações no sistema acadêmico e entrega de relatórios.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios e responsabilidades para o processo de lançamentos, acompanhamento de informações no sistema acadêmico e entrega dos relatórios acadêmicos no âmbito do IFMG- Campus Formiga.

Art. 2º É dever do docente do IFMG-Campus Formiga, sem prejuízos de outros, preencher e atualizar todas as bases de dados acadêmicos internas à instituição, sob sua responsabilidade:

§ 1º O docente deverá preencher no sistema acadêmico, até o décimo quinto dia de cada período letivo, as informações referentes ao Plano de Ensino – por meio do menu Complementos das Disciplinas – e ao Plano de Aula.

§ 2º O docente deverá apresentar ao discente, no início do período letivo, o Plano de Ensino, o sistema de avaliação, as metodologias de ensino e o cronograma de trabalho (Plano de Aula) das disciplinas sob sua responsabilidade;

§ 3º O docente deverá preencher e atualizar, semanalmente, todas as informações relativas à frequência e notas de avaliações dos alunos, assim como a execução do plano de aula (conteúdos realizados).

Art. 3º A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico executará, periodicamente, uma rotina no sistema que enviará mensagem eletrônica para os docentes com atraso nos lançamentos de mais de sete dias.

Art. 4º É de responsabilidade dos Coordenadores de Cursos acompanharem, periodicamente, o preenchimento dos Planos de Ensino e dos Diários feitos pelos docentes.

§ 1º Os Coordenadores de Curso deverão alertar, por meio de mensagem eletrônica, os docentes que estiverem com atraso nos lançamentos.

Art. 5º Os docentes deverão observar o prazo limite para encerramento dos lançamentos a cada período letivo, de acordo com as datas estabelecidas no calendário acadêmico, para entrega dos resultados na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

§ 1º Os docentes deverão informar à Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, até o prazo limite final definido no calendário acadêmico, possíveis problemas encontrados no encerramento dos lançamentos finais do período letivo.

Art. 6º No início de cada período letivo, os docentes deverão imprimir, assinar e entregar aos Coordenadores de Cursos os relatórios de Plano de Ensino (Professor) e Diário e Conteúdo de Aula, referentes ao período letivo anterior.

§ 1º Os docentes terão até o fim da primeira semana letiva para entregar os relatórios aos Coordenadores.

§ 2º Os Coordenadores de Cursos deverão conferir os relatórios e encaminhá-los, até o fim da segunda semana letiva, para o Registro e Controle Acadêmico.

Art. 7º A desatualização da base de dados acadêmicos e/ou a não entrega dos relatórios impressos por parte dos docentes no prazo determinado, acarretará em notificações a serem emitidas pela Coordenação dos Cursos e Diretoria de Ensino.

§ 1º A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico deverá encaminhar a relação de docentes que não cumpriram os lançamentos no prazo determinado para a Coordenação de Curso.

§ 2º A primeira notificação será feita pela Coordenação de Curso quando o docente atrasar os lançamentos no sistema por mais de 2 (dois) períodos de apuração consecutivos e/ou não entregar os relatórios no prazo previsto pela Diretoria de Ensino;

§3º O docente terá 5 (cinco) dias úteis para regularizar a situação no sistema após a primeira notificação.

§4º A Coordenação de Curso informará à Diretoria de Ensino e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para registro de ocorrência na pasta funcional, os docentes que não regularizarem a situação no sistema após a primeira notificação.

§5º A Diretoria de Ensino notificará os docentes que não regularizarem a situação no sistema após a primeira notificação.

§6º O docente terá 2 (dois) dias úteis para regularizar a situação no sistema após a segunda notificação.

§7º A Diretoria de Ensino informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para registro de ocorrência na pasta funcional, os docentes notificados.

§8º A Diretoria de Ensino solicitará à Diretoria-Geral abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade daqueles docentes que não regularizarem a situação no sistema após a segunda notificação.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 07 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 099 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Aline Rodrigues Alves	1632111	D-303	D-304	13/08/2016
Daniel Fonseca Costa	1651616	D-401	D-402	08/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico - Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Leila Cristina da Silveira	1753686	Assistente em Administração	D-404	D-405	24/01/2016
Mariely Valadão Silva	2061630	Assistente em Administração	D-202	D-203	04/10/2016
Udiano Campagner Neto	1585665	Assistente em Administração	D-406	D-407	07/11/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Auxiliar em Administração	C-404	35%	02/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 10 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 102 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do concurso docente regido pelo edital 110/2016 da área Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 630 do Ministério do Planejamento de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Concurso Docente regido pelo edital 110/2016 para a área Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas.

NOME	FUNÇÃO
RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO	PRESIDENTE
FERNANDA CARVALHO PEÇANHA	MEMBRO
LAURENY APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	MEMBRO
MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA	PEDAGOGA
LUÍZA SANTANA CHAVES	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 058/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 103 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do concurso docente regido pelo edital 110/2016 da área Eletrônica, Eletrotécnica e Automação.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 630 do Ministério do Planejamento de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Concurso Docente regido pelo edital 110/2016 para a área Eletrônica, Eletrotécnica e Automação.

NOME	FUNÇÃO
BELISARIO NINA HUALLPA	PRESIDENTE
ANDRÉ PAGANOTTI	MEMBRO
VICTOR ALVES SILVA E MELO	MEMBRO
LUCIENE AZEVEDO	PEDAGOGA
ANA FLÁVIA PEIXOTO DE CAMARGOS	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 058/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 104 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do concurso docente regido pelo edital 110/2016 da área Mecânica.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 630 do Ministério do Planejamento de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Concurso Docente regido pelo edital 110/2016 para a área Mecânica.

NOME	FUNÇÃO
RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO	PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	MEMBRO
RICARDO CARRASCO CÁRPIO	MEMBRO
LAILA ZORKOT	PEDAGOGA
GLÁUCIO RIBEIRO SILVA	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 058/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga S/N – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG - Tel. 37 3322 8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 105 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a lotação de servidores do IFMG-Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores docentes em suas respectivas áreas de atuação.

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	ÁREA
ALCIDES FARIAS ANDRADE	2338482	ENGENHARIA
DANTE DONIZETTI PEREIRA	1891435	ENGENHARIA
ROSILENE SILVA NASCIMENTO PAGANOTTI	2904392	FORMAÇÃO GERAL

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de serviços do IFMG-Campus Formiga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 18 de novembro de 2016.

Washington Santos da Silva
Diretor Geral.
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão responsável pela análise da documentação referente à reserva de vagas para candidatos com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, sob a **Presidência do primeiro** para comporem a Comissão responsável pela análise da documentação referente à reserva de vagas para candidatos com renda per capita igual ou inferior a 1,5(um e meio) salários mínimos.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
ANA KELLY ARANTES	1727489	ASSISTENTE SOCIAL
CRISTINA MARIA VILELA SILVA	1672427	PEDAGOGA
MARIA IMACULADA DE CASTRO MENDONÇA	1667859	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA	1099002	BIBLIOTECÁRIA
VIVIANE GONÇALVES SILVA	1670326	PSICÓLOGA

Art. 2º Caberá à Comissão a conferência e deferimento das solicitações feitas pelos candidatos inscritos nos processos de vestibular conforme editais nº 126/2016 e 128/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão poderá quando julgar necessário, solicitar apoio especializado dos demais servidores para dirimir dúvidas.

Art. 4º A Comissão deverá atender aos prazos estabelecidos pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 22 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do concurso docente regido pelo edital 110/2016 da área Eletrônica, Eletrotécnica e Automação.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 630 do Ministério do Planejamento de 31 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial em 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Concurso Docente regido pelo edital 110/2016 para a área Eletrônica, Eletrotécnica e Automação.

NOME	FUNÇÃO
BELISARIO NINA HUALLPA	PRESIDENTE
ANDRÉ PAGANOTTI	MEMBRO
VICTOR ALVES SILVA E MELO	MEMBRO
LUCIENE AZEVEDO	PEDAGOGA
JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE REZENDE	SUPLENTE

Art. 2º Esta portaria substitui a portaria 103/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

PATRICIA REGINA DE FARIA
Diretora Geral Substituta do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 058/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Concessão de Recesso Para Comemoração das Festas de Final de Ano aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando os calendários acadêmicos do ano letivo de 2016 aprovados pelas resoluções 04/2016 e 05/2016 do Conselho Acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do IFMG – *Campus* Formiga recesso no período do dia 23 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º As horas relativas ao recesso mencionado no artigo anterior serão compensadas, até a data limite de 28 de abril de 2017, na forma do Art. 44, II da lei 8112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 109 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
André Roger Rodrigues	1651809	D-401	D-402	07/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 110 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo	DE	PARA	A PARTIR DE
Lívia Renata Santos	1825948	Bibliotecária	E-404	E-405	25/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 28 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 111 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade- CIAC no âmbito do IFMG Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e a portaria 732/212 de 28 de agosto de 2012 do Gabinete do Reitor.

R E S O L V E: Nomear os membros abaixo sob a **Presidência do primeiro** para comporem a Comissão Interna para Promoção da Acessibilidade- CIAC – Campus Formiga.

NOME	FUNÇÃO
GIEGO ALVES DE SOUSA	REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNTO
ALYSSON GERALDO SILVA	REPRESENTANTE DO SETOR DE INFRAESTRUTURA
LUCIENE AZEVEDO	REPRESENTANTE DO NAPNEE
MANUELA DE CARVALHO RODRIGUES	REPRESENTANTE DOCENTE
DOUGLAS LAYDSON DE BRITO	REPRESENTANTE DISCENTE

Art. 1º Caberá à CIAC do Campus Formiga atender ao disposto na portaria 732 de 28 de agosto de 2012 do IFMG, além de atender as demandas encaminhadas pela CIAC da Reitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 112 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Flávio Nasser Drumond	1643457	D-401	D-402	31/07/2016
Lúcia Helena Costa Braz	2866521	D-302	D-303	10/11/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 113 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação aos servidores docentes, conforme discriminados abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Bruno Ferreira	1668426	Doutorado	07/11/2016
Paloma Maira de Oliveira Lima	1651721	Doutorado	05/05/2016
Renan Souza Moura	1867242	Doutorado	13/09/2016

Art. 1º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 30 de novembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 114 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriano Olímpio Tonelli	1685136	D-302	D-303	22/10/2016
Manuela de Carvalho Rodrigues	1931986	D-302	D-303	25/10/2016
Marcos Franke da Costa	2937523	D-101	D-102	08/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 5 de dezembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 115 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da portaria 66/2016 de 14 de setembro de 2016.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Atendendo à solicitação feita por meio do memorando 06/2016/CCTA/DE/CAMPUSFORMIGA/IFMG/STEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30 de junho de 2017 o prazo de vigência da portaria Nº 066/2016.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2016.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 116 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática incluindo seu PPC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Informática incluindo seu PPC.

SERVIDOR	CARGO
Otávio de Souza Martins Gomes	Docente
Alexandre Pimenta	Docente
Denise Ferreira Garcia Rezende	Docente
Fernando Paim Lima	Docente
Francisco Renato Tavares	Docente

Gregório Hernandez Pimenta	Docente
Paloma Maira de Oliveira Lima	Docente
Walace de Almeida Rodrigues	Docente

Art. 2º Estabelecer a data de 30 de junho de 2017 para apresentação dos trabalhos à Diretoria Geral e Diretoria de Ensino para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2016.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIA Nº 117 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação de Comissão para Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica incluindo seu PPC.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e ainda o relatório encaminhado pela Comissão nomeada pela portaria 22/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para comporem a Comissão de Reestruturação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Eletrotécnica incluindo seu PPC.

SERVIDOR	CARGO
Mariana Guimarães dos Santos	Docente
Efrem Ferreira	Docente
Flávio Nasser Drumond	Docente
Gláucio Ribeiro Silva	Docente
Gustavo Lobato Campos	Docente

Renan Souza Moura	Docente
-------------------	---------

Art. 2º Estabelecer a data de 30 de junho de 2017 para apresentação dos trabalhos à Diretoria Geral e Diretoria de Ensino para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 09 de dezembro de 2016.



WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõem sobre designações e dispensas de ocupantes substitutos de Função Gratificada do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nº 118 - Art. 1º DISPENSAR o servidor **RAFAEL BERNARDINO CARDOSO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 166813, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, do IFMG- Campus Formiga. Código FG 01.

Nº 119 - Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGER SANTOS FERREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1675153, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto, do IFMG- Campus Formiga, Código FG 01.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 120 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Danielli Ferreira Silva	1002732	D-101	D-102	21/10/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Formiga.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA 121 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação temporária de Cargo de Direção do IFMG - Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR temporariamente o servidor **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula Siape 1667840, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento Substituto - IFMG – Campus Formiga, código CD-4, no período de **02/01/2017 a 13/01/2017**.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja publicada no Boletim de Serviços do Campus e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 13 de dezembro de 2016.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto regido pelo edital 16/2016 da área de Administração

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital 16/2016 para a área de Administração.

NOME	FUNÇÃO
ALISSON DE CASTRO FERREIRA	PRESIDENTE
LELIS PEDRO DE ANDRADE	MEMBRO
PATRICIA REGINA DE FARIA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 123 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto regido pelo edital 16/2016 da área de Finanças e Administração Financeira.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital 16/2016 para a área de Finanças e Administração Financeira.

NOME	FUNÇÃO
BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA	PRESIDENTE
MARCOS FRANKE COSTA	MEMBRO
GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 124 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto regido pelo edital 16/2016 para a área de Matemática.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital 16/2016 para a área de Matemática.

NOME	FUNÇÃO
ALEX EDUARDO ANDRADE BORGES	PRESIDENTE
MAISA KELY DE MELO	MEMBRO
JOSÉ SÉRGIO DOMINGUES	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto regido pelo edital 16/2016 para a área de Química.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital 16/2016 para a área de Química.

NOME	FUNÇÃO
ANAMARIA TEODORA COELHO RIOS DA SILVA	PRESIDENTE
ROSILENE SILVA NASCIMENTO PAGONOTTI	MEMBRO
CRISTINA MARA VILELA SILVA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL**

Rua São Luiz Gonzaga, s/n, Bairro São Luiz, Formiga, CEP 35.570-000, Minas Gerais

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de banca examinadora do processo seletivo simplificado para professor substituto regido pelo edital 16/2016 para a área de Eletrotécnica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para composição da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital 16/2016 para a área de Eletrotécnica.

NOME	FUNÇÃO
RENAN SOUZA MOURA	PRESIDENTE
JOSE ANTONIO MOREIRA DE REZENDE	MEMBRO
EFREM FERREIRA	MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral do IFMG - Campus Formiga

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 6 ANO 2016

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	CURSO	LOCAL REALIZAÇÃO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Renilda do Carmo Pinto	ESAF	Análise de Planilhas e Formação de Custos e Preços	Belo Horizonte - MG	31/08 a 02/09/2016	24 horas	R\$ 464,42
Ricardo Carrasco Carpio	PROBIOGÁS/ Ministério das Cidades / Cooperação Alemã	Oficina de Capacitação de Professores na Área de Aproveitamento Energético de Biogás em Estações de Tratamento de Esgoto	Belo Horizonte- MG	29/08 a 31/08/2016	24 horas	R\$ 851,70
Eliana Maria Franco Rodrigues Josiane da Silva Rosa	IFMG	Instrução de processos e lançamentos no SIAPE	Belo Horizonte- MG	21/11 a 25/11/2016	40 horas	R\$ 1671,20
TOTAL						R\$ 2987,32

INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Período: Julho a Dezembro de 2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Nº Processo: 232110003102016DV. **Objeto:** Banner em lona, medindo 1,20 x 0,90. Fundo branco liso, sendo permitidas figuras / fotos/ gráficos/ mapas, entre outros. Resolução Mínima: 300dpi **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Dentro dos limites legais. **Reconhecimento da Compra** em 07/10/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 725,00. Contratada: ELIZABETE LEAL RIBEIRO 77406559615 **CNPJ:** 14.082.875/0001-94.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

Nº Processo: 232110003162016DV **Objeto:** Impressão em cartão PVC flexível tamanho 5,4x8,5 cm, 4x0 cores, com arte fornecida pelo IFMG - Campus Formiga **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Dentro dos valores legais. **Reconhecimento da Compra** em 06/10/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 1.140,00. Contratada: IMPRESSIONE IMPRESSOES LTDA ó ME - **CNPJ:** 07.890.341/0001-29.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016

Nº Processo: 232110003232016DV **Objeto:** Kit composto por salgados tamanho coquetel (mínimo de 22gr), bebidas refrigerantes sabor tradicional e opção "zero", suco sabor tradicional e light, e outros. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Por estar dentro dos limites legais, não ser serviço continuado, dispensado contrato. **Reconhecimento da Compra** em 18/10/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 3.119,40. Contratada: PADARIA & CONFEITARIA IRMAOS GUIMARAES LTDA ó EPP - **CNPJ:** 01.256.426/0001-73.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Nº Processo: 232110003322016DV. **Objeto:** Recarga e manutenção de vinte e seis extintores de incêndio das instalações prediais do IFMG - Campus Formiga. **Total de Itens Licitados:** 00005. **Fundamento Legal:** Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Devido ao valor, item de segurança e exigido pelo Corpo de Bombeiros para prevenir e combater a incidências de fogo. **Reconhecimento da Compra** em 25/10/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 1.580,00. Contratada: OTAIDES SOARES ANDRADE CPF 49590952615 ó ME ó **CNPJ:** 05.288.039/0001-70.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

Nº Processo: 232110003002016DV. **Objeto:** Aquisição de pacotes adicionais (Toolbox) e serviço

de manutenção de licenças e suporte técnico para instalação dos sistemas Matlab e Simulink. **Total de Itens Licitados:** 00009. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição. Fornecedor exclusivo. **Reconhecimento da Compra** em 04/11/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 91.101,84. Contratada: OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 60.455.193/0001-05.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Nº Processo: 232110003172016DV. **Objeto:** Aquisição do software Multisim - National Instruments, para desenvolvimento de pesquisas no Polo de Inovação Formiga IFMG. **Total de Itens Licitados:** 00001. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** O fornecedor é desenvolvedor e representante exclusivo do software Multisim. **Reconhecimento da Compra** em 24/10/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 28.051,02. Contratada: NATIONAL INSTRUMENTS BRAZIL LTDA - **CNPJ:** 01.784.233/0001-95.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Nº Processo: 23211003602016DV. **Objeto:** Aquisição de pacotes de licença do Solidworks Premium com Solidworks Simulation Premium 2016 e do Software Solidworks EDU Edition Network. **Total de Itens Licitados:** 00002. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição. Distribuidor exclusivo. **Reconhecimento da Compra** em 08/11/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 89.924,25. Contratada: IST SISTEMAS LTDA - **CNPJ:** 05.331.151/0001-46.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Nº Processo: 232110003612016DV. **Objeto:** Aquisição de pacotes adicionais (Toolbox) dos Sistemas MATLAB e SIMULINK. **Total de Itens Licitados:** 00009. **Fundamento Legal:** Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. **Justificativa:** Inviabilidade de competição. Fornecedor exclusivo. **Reconhecimento da Compra** em 08/11/2016, **Responsável:** RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, **Função:** Diretor de Administração e Planejamento. **Valor Total:** R\$ 106.309,51. Contratada: OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 60.455.193/0001-05.

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Formiga

Data de geração: 05/12/2016

Campus Formiga

PCDP 002153/16

Nome do Proposto: ANA KELLY ARANTES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião entre o Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG e COPEVES.

Formiga (30/08/2016)	→	Belo Horizonte (30/08/2016)
Belo Horizonte (30/08/2016)	→	Formiga (30/08/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002197/16

Nome do Proposto: FABIO LUCIO CORREA JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apresentação do PEIF FORMIGA à Comunidade Acadêmica de Betim e Ouro Preto, com previsão de pernoite de acordo com horário de encerramento (reunião com o corpo técnico do GELTH e EMPRESA 1).

Belo Horizonte (08/09/2016)	→	Betim (08/09/2016)
Betim (08/09/2016)	→	Ouro Preto (09/09/2016)
Ouro Preto (09/09/2016)	→	Belo Horizonte (09/09/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002361/16

Nome do Proposto: FABIO LUCIO CORREA JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no Evento WFCP2016-Reditec.

Belo Horizonte (23/09/2016)	→	Confins (23/09/2016)
Confins (23/09/2016)	→	Vitória (26/09/2016)
Vitória (26/09/2016)	→	Confins (26/09/2016)
Confins (26/09/2016)	→	Belo Horizonte (26/09/2016)
Valor das Diárias:		892.31

PCDP 002362/16

Nome do Proposto: MIGUEL RIVERA PERES JUNIOR
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação na 40ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) e no Congresso Mundial de WFCP2016.

Formiga (22/09/2016)	→	Confins (22/09/2016)
Confins (22/09/2016)	→	Vitória (26/09/2016)
Vitória (26/09/2016)	→	Confins (26/09/2016)
Confins (26/09/2016)	→	Formiga (26/09/2016)
Valor das Diárias:		1,016.19

PCDP 002559/16

Nome do Proposto: FLAVIA PRETO DE GODOY OLIVEIRA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação, com os discentes, do evento Mini Onu na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Formiga (12/10/2016)	→	Belo Horizonte (15/10/2016)
Belo Horizonte (15/10/2016)	→	Formiga (15/10/2016)
Valor das Diárias:		701.76

PCDP 002589/16-1C

Nome do Proposto: MARCOS FRANKE DA COSTA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Realização de visitas técnicas
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos em visita técnica ao Campus Ouro Branco do IFMG para participação na IV Semana de Administração.

Formiga (29/09/2016)	→	Ouro Branco (30/09/2016)
Ouro Branco (30/09/2016)	→	Formiga (30/09/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002590/16

Nome do Proposto: ALYSSON GERALDO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião no DINFRA (Reitoria do IFMG) para levantamento do aditivo de fechamento da obra do Campus Formiga.

Formiga (04/10/2016)	→	Belo Horizonte (04/10/2016)
Belo Horizonte (04/10/2016)	→	Formiga (04/10/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002592/16

Nome do Proposto: RINALDO ALVES DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Administração e Planejamento, atendendo à Convocação do Pró-reitor de Administração do IFMG.

Formiga (04/10/2016)	→	Ribeirão das Neves (05/10/2016)
Ribeirão das Neves (05/10/2016)	→	Formiga (05/10/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002631/16

Nome do Proposto: TIAGO RODRIGUES VIEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Administração e Planejamento.

Formiga (05/10/2016)	→	Ribeirão das Neves (05/10/2016)
Ribeirão das Neves (05/10/2016)	→	Formiga (05/10/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002634/16

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG, conforme convocação em anexo.

Formiga (05/10/2016)	→	Belo Horizonte (05/10/2016)
----------------------	---	-----------------------------

Belo Horizonte (05/10/2016)	→	Ouro Preto (06/10/2016)
Ouro Preto (06/10/2016)	→	Formiga (06/10/2016)
Valor das Diárias:		466.71

PCDP 002676/16

Nome do Proposto: EVERTHON VALADAO DOS SANTOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião do Grupo de Trabalho "Regulamentação da Atividade Docente" (GT RAD), conforme convocação nº 003/2016, em anexo.

Formiga (05/10/2016)	→	Belo Horizonte (05/10/2016)
Belo Horizonte (05/10/2016)	→	Formiga (05/10/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002678/16

Nome do Proposto: RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o IFMG durante a "I Feira de Ciência, Arte e Tecnologia" na Escola Estadual Dr. Ernane Vilela Lima.

Formiga (07/10/2016)	→	Nepomuceno (07/10/2016)
Nepomuceno (07/10/2016)	→	Formiga (07/10/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002678/16-1C

Nome do Proposto: RODRIGO MENEZES SOBRAL ZACARONI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o IFMG durante a "I Feira de Ciência, Arte e Tecnologia" na Escola Estadual Dr. Ernane Vilela Lima.

Formiga (07/10/2016)	→	Nepomuceno (10/10/2016)
Nepomuceno (10/10/2016)	→	Formiga (10/10/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002679/16

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coleta de dados para desenvolvimento de pesquisa.

Formiga (07/10/2016)	→	Guapé (07/10/2016)
Guapé (07/10/2016)	→	Pimenta (07/10/2016)
Pimenta (07/10/2016)	→	Formiga (07/10/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002680/16

Nome do Proposto: ALINE RODRIGUES ALVES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Coleta de dados para desenvolvimento de pesquisa.

Formiga (07/10/2016)	→	Guapé (07/10/2016)
Guapé (07/10/2016)	→	Pimenta (07/10/2016)
Pimenta (07/10/2016)	→	Formiga (07/10/2016)

PCDP 002699/16

Nome do Proposto: JOSE ANTONIO ARAUJO ANDRADE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Ministrara palestra na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrara a palestra "Elementos da perspectiva histórico-cultural do conhecimento para o desenvolvimento do pensamento matemático" durante a VI jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Lavras (20/10/2016) → Formiga (21/10/2016)

Formiga (21/10/2016) → Lavras (21/10/2016)

Valor das Diárias: 275.61

PCDP 002721/16

Nome do Proposto: BRUNO CESAR DE MELO MOREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião realizada pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para discutir sobre o programa de pós-graduação do IFMG.

Formiga (17/10/2016) → Belo Horizonte (17/10/2016)

Belo Horizonte (17/10/2016) → Formiga (17/10/2016)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002736/16

Nome do Proposto: SINAIDE NUNES BEZERRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrara minicurso na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrara o minicurso "Uso do software no ensino da matemática: uma visão prática" durante a VI jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Contagem (21/10/2016) → Formiga (22/10/2016)

Formiga (22/10/2016) → Contagem (22/10/2016)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 002737/16

Nome do Proposto: GLAUCIO FERREIRA LOUREIRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrara minicurso na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrara o minicurso "Inovações de baixo custo: Soluções para a área de automação" durante a VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Lavras (20/10/2016) → Formiga (21/10/2016)

Formiga (21/10/2016) → Lavras (21/10/2016)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 002741/16

Nome do Proposto: SILVIO DE CASTRO SILVEIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrara minicurso na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrara o minicurso "Abordagem geométrica de um delineamento inteiramente casualizado" durante a VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Lavras (20/10/2016) → Formiga (20/10/2016)

Formiga (20/10/2016) → Lavras (20/10/2016)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP 002754/16

Nome do Proposto: FREDERICO FERREIRA CARNEIRO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Ministrando palestra na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrando palestra "Startups e suas armadilhas" durante a VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (21/10/2016)	—————>	Formiga (21/10/2016)
Formiga (21/10/2016)	—————>	Belo Horizonte (21/10/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 002755/16

Nome do Proposto: JOSIMAR LINDERIS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrando palestra na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrando a palestra "Mercado de trabalho TI" durante a VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (21/10/2016)	—————>	Formiga (22/10/2016)
Formiga (22/10/2016)	—————>	Belo Horizonte (22/10/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002755/16-1C

Nome do Proposto: JOSIMAR LINDERIS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Ministrando palestra na VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga
Descrição Motivo: Ministrando a palestra "Mercado de trabalho TI" durante a VI Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga.

Belo Horizonte (21/10/2016)	—————>	Formiga (22/10/2016)
Formiga (22/10/2016)	—————>	Belo Horizonte (22/10/2016)
Valor das Diárias:		177.00

PCDP 002759/16

Nome do Proposto: JOSIANE DA SILVA ROSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Renovação de token para acesso ao SIAPE.

Formiga (07/11/2016)	—————>	Belo Horizonte (07/11/2016)
Belo Horizonte (07/11/2016)	—————>	Formiga (07/11/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002817/16

Nome do Proposto: CLAUDIO ALVES PEREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reuniões do Comitê de Ensino do IFMG.

Lagoa da Prata (25/10/2016)	—————>	Belo Horizonte (27/10/2016)
Belo Horizonte (27/10/2016)	—————>	Lagoa da Prata (27/10/2016)
Valor das Diárias:		621.01

PCDP 002843/16

Nome do Proposto: GLAUCIO RIBEIRO SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Análise e julgamento final dos projetos submetidos ao edital 104/2016.

Formiga (25/10/2016)	—————>	Belo Horizonte (25/10/2016)
----------------------	--------	-----------------------------

Belo Horizonte (25/10/2016)	→	Formiga (25/10/2016)
		Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002858/16

Nome do Proposto: CLAUDIO ALVES PEREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Buscar questões para a prova objetiva da área de Língua Portuguesa/Língua Espanhola - Edital de Concurso 110/2016.

Formiga (31/10/2016)	→	Lavras (31/10/2016)
Lavras (31/10/2016)	→	Formiga (31/10/2016)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002914/16

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar como membro suplente, da reunião do Conselho Superior do IFMG.

Formiga (03/11/2016)	→	Belo Horizonte (03/11/2016)
Belo Horizonte (03/11/2016)	→	Formiga (03/11/2016)
		Valor das Diárias: 106.08

PCDP 002918/16

Nome do Proposto: ANA KELLY ARANTES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação no 1º Fórum das Comissões Locais de Flexibilização da Jornada de Trabalho do IFMG.

Formiga (10/11/2016)	→	Belo Horizonte (10/11/2016)
Belo Horizonte (10/11/2016)	→	Formiga (10/11/2016)
		Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002945/16

Nome do Proposto: MONICA LANA DA PAZ
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Encontro de Intercâmbio do Projeto Água desenvolvido pela CAPES.

Formiga (09/11/2016)	→	Confins (09/11/2016)
Confins (09/11/2016)	→	Brasília (12/11/2016)
Brasília (12/11/2016)	→	Confins (12/11/2016)
Confins (12/11/2016)	→	Formiga (12/11/2016)
		Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002947/16

Nome do Proposto: THAIS LOPES REIS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no Encontro de Intercâmbio do Projeto Água desenvolvido pela CAPES.

Formiga (09/11/2016)	→	Belo Horizonte (09/11/2016)
Belo Horizonte (09/11/2016)	→	Confins (09/11/2016)
Confins (09/11/2016)	→	Brasília (12/11/2016)

Brasília (12/11/2016)	————→	Confins (12/11/2016)
Confins (12/11/2016)	————→	Belo Horizonte (12/11/2016)
Belo Horizonte (12/11/2016)	————→	Formiga (12/11/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002951/16

Nome do Proposto: RENILDA DO CARMO PINTO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Apresentar artigo oriundo do Mestrado em Administração Pública no XIX Semead-Seminários em Administração na FEA-USP.

Formiga (08/11/2016)	————→	São Paulo (10/11/2016)
São Paulo (10/11/2016)	————→	Formiga (10/11/2016)
Valor das Diárias:		741.22

PCDP 002953/16

Nome do Proposto: DENISE FERREIRA GARCIA REZENDE
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia através da demonstração de atividades de robótica do Campus Formiga.

Formiga (10/11/2016)	————→	Belo Horizonte (10/11/2016)
Belo Horizonte (10/11/2016)	————→	Formiga (10/11/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002980/16

Nome do Proposto: CLAUDIO ALVES PEREIRA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ensino na Reitoria do IFMG.

Lagoa da Prata (10/11/2016)	————→	Belo Horizonte (10/11/2016)
Belo Horizonte (10/11/2016)	————→	Lagoa da Prata (10/11/2016)
Valor das Diárias:		60.82

PCDP 002998/16

Nome do Proposto: JOSIANE DA SILVA ROSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar do treinamento da Comissão de 30 horas.

Formiga (10/11/2016)	————→	Belo Horizonte (10/11/2016)
Belo Horizonte (10/11/2016)	————→	Formiga (10/11/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003001/16

Nome do Proposto: MARCOS RUBEM GUEDES BISPO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar do treinamento da Comissão de 30 horas, em substituição ao servidor Giego Alves de Souza.

Formiga (10/11/2016)	————→	Belo Horizonte (10/11/2016)
Belo Horizonte (10/11/2016)	————→	Formiga (10/11/2016)
Valor das Diárias:		78.77

PCDP 003016/16

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião com a indústria Fiat-Chrysler Automobiles no dia 16/11/2016 e no dia 17/11/2016 participação na reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.

Formiga (16/11/2016)	—————>	Betim (16/11/2016)
Betim (16/11/2016)	—————>	Congonhas (17/11/2016)
Congonhas (17/11/2016)	—————>	Formiga (17/11/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 003016/16-1C

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião com a indústria Fiat-Chrysler Automobiles no dia 16/11/2016 e no dia 17/11/2016 participação na reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG.

Formiga (16/11/2016)	—————>	Belo Horizonte (16/11/2016)
Belo Horizonte (16/11/2016)	—————>	Congonhas (17/11/2016)
Congonhas (17/11/2016)	—————>	Formiga (17/11/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 003017/16

Nome do Proposto: RENATA LARA ALVES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Entrega de gabaritos à Comissão de Concursos na Reitoria do IFMG.

Formiga (21/11/2016)	—————>	Belo Horizonte (21/11/2016)
Belo Horizonte (21/11/2016)	—————>	Formiga (21/11/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003071/16

Nome do Proposto: ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em curso oferecido pela ESAF de Instrução de processos e lançamentos no SIAPE.

Formiga (21/11/2016)	—————>	Belo Horizonte (25/11/2016)
Belo Horizonte (25/11/2016)	—————>	Formiga (25/11/2016)
Valor das Diárias:		819.50

PCDP 003072/16

Nome do Proposto: JOSIANE DA SILVA ROSA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em curso oferecido pela ESAF de Instrução de processos e lançamentos no SIAPE.

Formiga (21/11/2016)	—————>	Belo Horizonte (25/11/2016)
Belo Horizonte (25/11/2016)	—————>	Formiga (25/11/2016)
Valor das Diárias:		851.70

PCDP 003079/16

Nome do Proposto: RAQUEL APARECIDA SOARES REIS FRANCO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Espanhol.

Belo Horizonte (03/12/2016)	—————>	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	—————>	Belo Horizonte (03/12/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 003080/16

Nome do Proposto: FERNANDA PECANHA CARVALHO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Espanhol.

Belo Horizonte (03/12/2016)	—————>	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	—————>	Belo Horizonte (03/12/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 003081/16

Nome do Proposto: RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Mecânica.

Itajubá (02/12/2016)	—————>	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	—————>	Itajubá (03/12/2016)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 003086/16

Nome do Proposto: ANDRE LUIZ PAGANOTTI
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Eletrônica.

Divinópolis (03/12/2016)	—————>	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	—————>	Divinópolis (03/12/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 003087/16

Nome do Proposto: BELISARIO NINA HUALLPA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para Docentes, Edital 110/2016 - Correção da Prova Dissertativa de Eletrônica.

Lavras (03/12/2016)	—————>	Formiga (03/12/2016)
Formiga (03/12/2016)	—————>	Lavras (03/12/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 003093/16

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião na Reitoria do IFMG para tratar de assuntos referentes ao PRONATEC.

Formiga (23/11/2016)	—————>	Belo Horizonte (23/11/2016)
Belo Horizonte (23/11/2016)	—————>	Formiga (23/11/2016)

PCDP 003100/16

Nome do Proposto: BELISARIO NINA HUALLPA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Participação em Bancas
Descrição Motivo: Participação como membro da banca do Concurso para docentes - Edital 110/2016 - Prova didática.

Lavras (10/12/2016)	→	Formiga (11/12/2016)
Formiga (11/12/2016)	→	Lavras (11/12/2016)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 003135/16

Nome do Proposto: EVERTHON VALADAO DOS SANTOS
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião do grupo de trabalho GT-RAD (Portaria nº 473/2016), conforme convocação nº 004/2016, em anexo.

Formiga (24/11/2016)	→	Belo Horizonte (24/11/2016)
Belo Horizonte (24/11/2016)	→	Formiga (24/11/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003167/16

Nome do Proposto: PATRICIA REGINA DE FARIA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação em reunião da comissão para definição do PDTI DO IFMG.

Formiga (07/12/2016)	→	Belo Horizonte (07/12/2016)
Belo Horizonte (07/12/2016)	→	Formiga (07/12/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 003220/16

Nome do Proposto: WASHINGTON SANTOS DA SILVA
CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, conforme convocação e portaria em anexo.

Formiga (30/11/2016)	→	Belo Horizonte (01/12/2016)
Belo Horizonte (01/12/2016)	→	Formiga (01/12/2016)
Valor das Diárias:		434.06

CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO
Período outubro a dezembro de 2016

Processo nº 17/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÚNA E REGIÃO LTDA, CNPJ. 66.463.407/0002-44 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 17/10/2016 a 16/10/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 17 de Outubro de 2016.

Processo nº 18/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: TAVARES OLIVEIRA CONSÓRCIOS LTDA - ME, CNPJ. 07.183.758/0001-51 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2016.

Processo nº 19/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: S.E. SISTEMAS, CNPJ. 03.341.645/0001-86 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 27 de Outubro de 2016.

Processo nº 20/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: MARCILIO AMARAL PEDROSO - ME, CNPJ. 11.608.377/0001-44 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 03/11/2016 a 02/11/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2016.

Processo nº 21/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: AGNUS AVIAÇÃO EIRELLI - ME, CNPJ. 08.058.126/0001-29 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 23/11/2016 a 22/11/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 23 de Novembro de 2016.

Processo nº 22/2016, CONVÊNIO. Concede: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS ó CAMPUS FORMIGA, CNPJ 10.626.896/0004-15. Convenente: CASA CRUZEIRO VEÍCULOS LTDA, CNPJ. 16.783.672/0001-50 Objeto: Concessão de estágio. Vigência: 02/12/2016 a 01/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 02 de Dezembro de 2016.

CONSELHO ACADÊMICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* das alterações do calendário acadêmico dos Cursos Técnicos – 2016-2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e no uso das atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações no calendário acadêmico dos cursos técnicos para ano letivo 2016-2, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus Formiga*
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

Anexo à Resolução N° 07 do Conselho Acadêmico IFMG - Campus Formiga

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016

Cursos Técnicos

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 – Feriado (Confraternização Universal)

01 a 31 – Férias escolares

FEVEREIRO – 11 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					

01 a 05 – Planejamento

08, 10, 11 e 12 – Recesso

09 – Feriado (Carnaval)

15 – Início do semestre 2016/1º

MARÇO – 14 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

21 a 31 – Recesso

25 – Feriado (Paixão de Cristo)

27 – Feriado (Páscoa)

01/03 a 29/04 – Trancamento de Matrícula

28 a 30 – Solicitação de Aproveitamento de Estudos

ABRIL – 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 a 29 – Trancamento de Matrícula

25 a 29 – Avaliações Diagnósticas

19 – Reunião de Pais (1º Ano)

07 – Resultado Aproveit. de Disciplinas

26 – Reunião de Pais (2º Ano)

27 – Reunião de Pais (3º Ano)

16 – Atividades / Coordenações dos Cursos Técnicos em Administração, Eletrotécnica e Informática

21 – Feriado (Tiradentes) / 22 – Recesso

25 a 29 – Reuniões Colegiados

MAIO – 22 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Feriado (Dia do Trabalhador)

07 – Atividades da Área de Matemática e suas Tecnologias

21 – Aulas de Quinta-Feira

26 – Feriado (Corpus Christi)

27 – Recesso

30/05 a 03/06 – Reuniões Colegiados

16 – Relatório Avaliação Diagnóstica

JUNHO – 23 dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

01 a 03 – Reuniões Colegiados

06 – Feriado (Aniversário de Formiga)

08 – Conselho de Classe (2º e 3º Ano)

11 – Atividades da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

15,16 e 17 – Jornada Cultural

22 – Conselho de Classe (1º Ano)

25 – Aulas de Sexta-Feira

29 – Festa Junina

LEGENDA			
	Férias escolares		Conselho de Classe
	Feriado		Jornada Cultural
	Recesso		Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
	Início e término do período letivo		Entrega de resultados na CRCA
	Exames Finais		Planejamento

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016

Cursos Técnicos

JULHO – 22 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 04 a 08** – Reuniões Colegiados
05 e 06 – Reunião de Pais – 1º Ano
09 – Aulas de Quarta-Feira
19 e 20 – Reunião de Pais – 2º e 3º Ano

AGOSTO – 14 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 01 a 06** – Atividades Interdisciplinares / Projeto SMASH
06 – Término do semestre 2016/1º
06 – Entrega de Resultados na CRCA
08 a 19 – Férias escolares
15 – Feriado (Assunção de Nossa Senhora)
22 – Início do semestre 2016/2º
29/08 a 02/09 – Reuniões Colegiados

SETEMBRO – 23 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 02** – Entrega de PPCs na Dir. Ensino pelas Coordenações de Cursos para vigência em 2017/1º
07 – Feriado (Independência do Brasil)
17 – Atividades da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
24 – Aulas de Quarta-Feira
28 – Conselho de Classe (1º Ano)
01 e 02 – Reuniões Colegiados

OUTUBRO – 20 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					



- 03 a 07** – Reuniões Colegiados
05 – Conselho de Classe (2º, 3º Ano)
08 – Aulas de Quarta-Feira
12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)
17 e 18 – Feira de Ciências
19, 20 e 21 – Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
28 – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO – 21 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 02** – Feriado (Finados)
05 – Aulas de Sexta-Feira
14 – Recesso
15 – Feriado (Proclamação da República)
19 – Atividades da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias
19 – Dia da Bandeira
20 – Dia da Consciência Negra
28/11 a 09/12 – Edital de transferência – Período de inscrição
28/11 a 02/12 – Reuniões Colegiados
28/11 a 09/12 – Renovação e Matrícula

DEZEMBRO – 12 Dias letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 01 e 02** – Reuniões Colegiados
01 a 09 – Renovação de Matrícula
01 a 09 – Edital de transferência – Período de inscrição
14 – Conselho de Classe (1º, 2º e 3º Ano)
16 – Término do semestre 2016/2º
19, 20 e 21 – Exames Finais
22 – Conselho de Classe (1º, 2º e 3º)
22 – Entrega de Resultados na CRCA
25 – Feriado (Natal)

LEGENDA	
	Férias escolares
	Feriado
	Recesso
	Início e término do período letivo
	Exames Finais
	Conselho de Classe
	Jornada Cultural
	Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
	Entrega de resultados na CRCA
	Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação dos calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados e dos Cursos de Graduação– 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando as atribuições que lhe conferem a resolução 035 de 26 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados e Cursos de Graduação para o ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua edição.

WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor Geral do IFMG - *Campus* Formiga
Portaria 1.332/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, S/N – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570.000 – 37 3322- 8434.

Anexos à Resolução Nº 08 do Conselho Acadêmico IFMG - Campus Formiga

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 CURSOS TÉCNICOS

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Feriado (Confraternização Universal)

02 a 31 – Férias escolares

FEVEREIRO – 18 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 – Início do semestre 2017/1º

01 – Planejamento

01 a 24 – Atividades de recepção de calouros e Cursos de Verão (Veteranos)

13 a 28 – Trancamento de Matrícula

27 – Recesso

28 – Feriado (Carnaval)

MARÇO – 23 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01- Recesso (Quarta-Feira de Cinzas)

01 a 31 – Continuidade trancamento de matrícula

02 a 10 - Requerimento Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA)

13 a 24 – Reuniões Colegiados

14 a 16 – Reunião de Pais

17 – Prova ACEA

18 – Atividades da Área Matemática e suas Tecnologias

22 - Resultado de AE e ACEA

ABRIL – 17 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

13 – Recesso

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

16 – Páscoa

21 – Feriado (Tiradentes)

24/04 a 05/05 – Reuniões Colegiados

MAIO – 23 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Feriado (Dia do Trabalhador)

02 a 05 – Reuniões Colegiados

10 – Conselho de Classe 1º ano

17 – Conselho de Classe 2º, 3º e 4º ano

20 – Atividades da Área Ciências Humanas e suas Tecnologias

23 a 25 – Jornada Cultural

31 – Reunião de Pais dos alunos do 1º ano

JUNHO – 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 – Reunião de Pais dos alunos do 2º ano

05 – Recesso

06 – Feriado (Aniversário de Formiga)

08 – Reunião de Pais dos alunos do 3º ano

13 – Reunião de Pais dos alunos do 4º ano

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

19 a 30 – Reuniões Colegiados

24 – Atividades da Área Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

LEGENDA

	Férias escolares		Início e término do período letivo
	Feriado		Exames Finais
	Recesso		Entrega de resultados na CRCA

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 CURSOS TÉCNICOS

JULHO – 08 Dias Letivos + 01 Dia Letivo						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12 – Término do semestre 2017/1º

13 – Entrega dos Resultados na CRCA

14 a 28 – Férias escolares

31 – Início do semestre 2017/2º

AGOSTO – 22 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

14 – Recesso

15 – Feriado (Assunção de Nossa Senhora)

26 – Atividades da Área Ciências da Natureza e suas Tecnologias

21/08 a 01/09 – Reuniões Colegiado

SETEMBRO – 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 – Reuniões Colegiado

07 – Feriado (Independência do Brasil)

08- Recesso

12 – Entrega de PPC para vigência 2018

13 – Conselho de Classe 3º ano e 4º ano

20 – Conselho de Classe 2º ano

27 – Conselho de Classe 1º ano

OUTUBRO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

03 – Reunião de Pais dos alunos do 1º ano

05 – Reunião de Pais dos alunos do 2º ano

09 a 20 – Reuniões de Colegiados

10 – Reunião de Pais dos alunos do 3º ano

12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)

13 – Recesso

17 – Reunião de Pais dos alunos do 4º ano

23 a 25 – Feira do Conhecimento

28- Dia do Servidor Público

NOVEMBRO – 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02 – Feriado (Finados)

03 - Recesso

13 – Edital de transferência

15 – Feriado (Proclamação da República)

19 – Dia da Bandeira

20 – Dia da Consciência Negra

20 a 22 – Jornatec

27/11 a 08/12 – Reuniões de Colegiados

27 a 30 - Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

DEZEMBRO – 11 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20		22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 a 08 – Reuniões de Colegiados

01 a 15 – Continuação Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)







13 e 21 – Conselho de Classe 1º ao 4º ano

15 – Término do semestre 2016/2º

18 a 20 – Exames Finais

21 – Entrega de resultados na CRCA

25 – Feriado (Natal)

LEGENDA	
	Férias escolares
	Feriado
	Recesso
	Início e término do período letivo
	Exames Finais
	Entrega de resultados na CRCA

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 GRADUAÇÃO

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 – Feriado (Confraternização Universal)

02 a 31 – Férias escolares

FEVEREIRO – 18 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 – Início do semestre 2017/1º

01 a 24 – Atividades de recepção de calouros e Cursos de Verão (Veteranos)

08 e 09 – Colação de Grau Formal

10 a 15 – Sugestão de Matrícula (Obrigatório Veteranos)

13 a 28 – Trancamento de Matrícula

17 – Resultado Sugestão de Matrícula (Veteranos)

17 a 20 – Ajuste de Matrícula (Veteranos)

22 – Resultado final após Ajuste de Matrícula

27 – Recesso

28 – Feriado (Carnaval)

MARÇO – 23 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01- Recesso (Quarta-Feira de Cinzas)

01 a 31 – Continuidade trancamento de matrícula

02 a 08 – Solicitação de Matrícula em

Disciplina Isolada/Eletiva/Ouvinte

02 a 10 – Requerimento Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) – INGRESSANTES

13 a 24 – Reuniões Colegiados

17 – Prova ACEA – INGRESSANTES

18 – Atividades da Área de Matemática

22 – Resultado de AE e ACEA – INGRESSANTES

27/03 a 05/04 – Reuniões NDE

ABRIL – 17 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

03 a 05 – Reuniões NDE

13 – Recesso

14 – Feriado (Paixão de Cristo)

16 – Páscoa

21 – Feriado (Tiradentes)

24/04 a 05/05 – Reuniões Colegiados

MAIO – 23 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Feriado (Dia do Trabalhador)

02 a 05 – Reuniões Colegiados

20 – Atividades da Área de Gestão

23 a 25 – Atividades complementares dos cursos

JUNHO – 19 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

01 – Edital de transferência interna, externa e obtenção de novo título

05 – Recesso

06 – Feriado (Aniversário de Formiga)

15 – Feriado (Corpus Christi)

16 – Recesso

19 a 26 – Requerimento Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) – VETERANOS

19 a 30 – Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)

19 a 30 – Reuniões Colegiados

24 – Atividades da Área de Computação

LEGENDA

	Férias escolares		Início e término do período letivo
	Feriado		Exames Finais
	Recesso		Entrega de resultados na CRCA

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017 GRADUAÇÃO

JULHO – 05 Dias Letivos + 01 Dia Letivo						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 01 a 07** – Continuação Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)
03 – Prova ACEA – VETERANOS
07 – Resultado de AE e ACEA – VETERANOS
07 – Término do semestre 2017/1º
10 a 12 – Exames Finais
13 – Entrega dos Resultados na CRCA
14 e 17 – Apuração dos Resultados Finais
14 a 28 – Férias escolares
17 a 31 – Trancamento de Matrícula
26 a 31 - Sugestão de Matrícula (Obrigatório)
31 – Início do semestre 2017/2º

AGOSTO – 22 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 01 a 31** – Continuidade trancamento de matrícula
02 – Resultado Sugestão de Matrícula
02 e 03 – Ajuste de Matrícula
03 a 09 – Solicitação de Matrícula em Disciplina Isolada/Eletiva/Ouvinte
04 - Resultado final após Ajuste de Matrícula
09 e 10 – Colação de Grau Formal
14 – Recesso
15 – Feriado (Assunção de Nossa Senhora)
21/08 a 01/09 – Reuniões Colegiados
26 – Atividades da Área de Engenharia

SETEMBRO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 01** – Reuniões Colegiados
07 – Feriado (Independência do Brasil)
08 – Recesso
12 – Entrega de PPC para vigência 2018/1º
25/09 a 04/10 – Reuniões NDE
30 – Atividades da Área de Gestão

OUTUBRO – 21 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				







- 02 a 04** – Reuniões NDE
09 a 20 – Reuniões Colegiados
12 – Feriado (Nossa Senhora Aparecida)
13 - Recesso
21 – Atividades da Área de Computação
23 a 25 – Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO – 20 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 02** – Feriado (Finados)
03 – Recesso
15 – Feriado (Proclamação da República)
19 – Dia da Bandeira
20 – Dia da Consciência Negra
20 a 22 – Semana de Direitos Humanos e Cidadania
25 – Atividades da Área de Engenharia
27 a 30 – Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)
27 a 30 - Requerimento Aproveitamento de Estudos (AE) e Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA) – VETERANOS
27/11 a 08/12 – Reuniões de Colegiados

DEZEMBRO – 11 Dias Letivos						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 01 a 08** – Reuniões de Colegiados
01 a 15 – Continuação Solicitação de Renovação de Matrícula (OBRIGATÓRIA)
01 a 04 – Continuação Requerimento de (AE) e (ACEA) – VETERANOS
11 – Prova de ACEA - VETERANOS
15 – Resultado de AE e ACEA – VETERANOS
15 – Término do semestre 2016/2º
18 a 20 – Exames Finais
21 – Entrega de resultados na CRCA
25 – Feriado (Natal)

LEGENDA	
	Férias escolares
	Feriado
	Recesso
	Início e término do período letivo
	Exames Finais
	Entrega de resultados na CRCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece normas para a definição da ordem de prioridade para o afastamento de docentes efetivos do Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para frequentarem Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), Estágios de Pós-Doutoramento e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Geral do IFMG e pelo inciso I do Art. 3º do Regimento do Conselho Acadêmico, anexo à Resolução nº 35 do Conselho Superior, de 26 de abril de 2012 e o disposto no artigo 5º da Portaria IFMG 246/2013 e considerando as deliberações da Comissão instituída pela Portaria 076/2016 e as deliberações da reunião do Conselho Acadêmico realizada no dia 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as normas para a definição da ordem de prioridade para o afastamento de docentes efetivos do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para frequentarem Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e de Estágio Pós-Doutoral, na forma dos anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Washington Santos Silva
Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga
Portaria 1.579/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º As normas para concessão de afastamento de docentes efetivos lotados e em exercício no IFMG *Campus* Formiga visam possibilitar a capacitação em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e em programas de Estágio Pós-Doutoral, de acordo com a política de pessoal para o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com a Resolução nº 28/2012 do Conselho Superior do IFMG e com a Portaria IFMG nº 246/2013.

Art. 2º A liberação para programas de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) e de Estágio Pós-Doutoral consistirá em afastamento com contratação de professor substituto.

Parágrafo único. O afastamento com contratação de professor substituto é aquele em que o professor é afastado integralmente de suas atividades, havendo a necessidade de contratação de um professor para substituí-lo.

Art. 3º A duração máxima do afastamento, de acordo com os níveis formativos, será de:

I - até 24 (vinte e quatro) meses, para Mestrado;

II - até 36 (trinta e seis) meses para Doutorado, prorrogáveis até o máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

a) A prorrogação deverá ser deliberada inicialmente pela assembleia da área acadêmica envolvida, cabendo recurso final ao Conselho Acadêmico;

III - até 12 (doze) meses, para Estágio Pós-Doutoral.

Art. 4º O docente beneficiado pelo disposto no Art. 3º, obrigará-se, formalmente, mediante um “Termo de Compromisso” a ser firmado antes do afastamento, a permanecer no IFMG *Campus* Formiga, por igual período de afastamento.

§ 1º O docente beneficiado pelo afastamento para programas de Mestrado e Doutorado deverá apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas relatórios anuais das atividades desenvolvidas e o histórico parcial emitido pela instituição ofertante do programa.

§ 2º O docente beneficiado pelo afastamento para programas de Mestrado e Doutorado deve lecionar disciplinas e atuar em projetos e outras demandas do campus que estejam relacionadas a área do seu programa de mestrado/doutorado após o término do afastamento.

§ 3º Caso o servidor solicite exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto neste artigo, deverá ressarcir ao erário na forma do Art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os gastos com seu aperfeiçoamento, conforme disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Conforme o inciso I e o §2º do artigo 30 da Lei 12.772/2012, poderá ser concedido o afastamento a docentes da carreira do magistério federal para realização de programas de mestrado, doutorado e de estágio pós-doutoral, independentemente do tempo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

ocupação do cargo.

Art. 6º Não poderá ser concedida liberação para programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e de Estágio Pós-Doutoral quando se tratar de servidor que esteja respondendo a procedimento disciplinar ou que já se encontre em afastamento legal, à exceção do afastamento previsto no §6º do artigo 3º da Portaria IFMG 246/2013.

Parágrafo único. O docente que obtiver o afastamento para programas de Mestrado e Doutorado e de Estágio Pós-doutoral pela distribuição das atividades acadêmicas entre os docentes da Área/Departamento previsto no §6º do artigo 3º da Portaria IFMG 246/2013, poderá concorrer às vagas para afastamento com contratação de professor substituto.

Art. 7º Após a conclusão do curso de Pós-graduação ou no caso de desligamento, o docente poderá pedir novo afastamento para pós-graduação *Stricto Sensu* somente após decorrido um prazo mínimo de dois anos, no caso de mestrado, e de no mínimo três anos, no caso de doutorado.

§ 1º No caso de desligamento, novo afastamento somente será concedido após o prazo estipulado no caput deste artigo, acrescido do prazo de efetivo afastamento até o desligamento.

§ 2º O docente poderá pedir novo afastamento para estágio pós-doutoral depois de decorrido, no mínimo, quatro anos desde o final do período de afastamento concedido anteriormente.

Art. 8º Nos casos de mudança de nível, envolvendo passagem direta para o Doutorado sem conclusão de Mestrado, o período de afastamento para realizar curso de pós-graduação *Stricto Sensu* se estenderá automaticamente para o prazo máximo do curso de Doutorado.

Art. 9º O julgamento de pedidos de afastamento de docentes para cursar pós-graduação *Stricto Sensu*, deverá ser fundamentado nos critérios estabelecidos pelo Anexo II.

§ 1º Serão pontuadas somente as atividades realizadas enquanto docente efetivo no IFMG Campus Formiga comprovadas através de documentação específica.

§ 2º Para a pontuação por tempo de serviço, serão considerados os últimos 5 (cinco) anos de atividade docente no IFMG *Campus* Formiga, antecedentes à solicitação de afastamento.

§ 3º O candidato deverá apresentar um plano de trabalho para o período de afastamento, contemplando os prazos máximos previstos no Art. 3.

§ 4º Para a pontuação em atividades de ensino (regência), será considerada a mediana da carga horária semanal de aula, de cada um dos semestres letivos do docente no IFMG Campus Formiga, considerando-se os 5 (cinco) anos antecedentes à solicitação de afastamento.

§ 5º Para a pontuação em atividades de pesquisa, extensão e participação em comissões, serão consideradas todas as atividades realizadas no IFMG Campus Formiga nos 5 (cinco) anos que antecedem a solicitação de afastamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

§ 6º Para a pontuação em atividades de cargos de direção e de gestão acadêmica, serão consideradas todas as atividades realizadas no IFMG Campus Formiga nos 8 (oito) anos que antecedem a solicitação de afastamento.

§ 7º No anexo II, nas atividades realizadas pelo docente cuja unidade seja dada em anos de exercício, havendo período inferior a 1 (um) ano completo, serão computadas as frações de 1/12 (um doze avos) do período, considerando duas casas decimais.

§ 8º Para a emissão da portaria de liberação, o docente selecionado deverá apresentar declarações de nada consta emitidas pelos seguintes setores:

- I – Da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico;
- II – Da Diretoria de Ensino;
- III – Da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV – Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- V – Da Coordenadoria de Gestão de Materiais.

Art. 10 O afastamento para a realização de mestrado e doutorado no país só será autorizado para programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC e recomendados pela CAPES ou órgão que venha a exercer esta função.

§ 1º Para se inscrever no edital que irá executar os procedimentos descritos nesta Resolução, o docente deverá apresentar a comprovação de aprovação no respectivo programa, conforme o disposto no artigo 2º da Portaria IFMG 246/2013.

§ 2º O docente afastado que estiver matriculado em programa de Mestrado ou de Doutorado que vier a ter o status de descredenciado ou não recomendado pela CAPES estará sujeito à obrigação de ressarcir ao erário as despesas legais.

Art. 11 O afastamento para a realização de pós-graduação no exterior só será autorizado quando houver garantia de bolsa por parte de agência nacional ou do exterior ou declaração formal do interessado de que poderá manter-se com recursos próprios durante o período de afastamento.

Parágrafo único. Para universidades estrangeiras associadas ou não a universidades brasileiras, a liberação deverá estar condicionada à comprovação de que o título concedido pela universidade destino (pública ou privada) poderá ser reconhecido no Brasil.

Art. 12 O processo de liberação para afastamento será realizado uma vez ao ano.

§ 1º Os prazos de entrega da solicitação, dos documentos e número de vagas serão informados pela Diretoria-Geral, através de edital específico.

§ 2º O Edital irá especificar cada uma das vagas de professores substitutos que serão disponibilizadas no ano em questão e os candidatos deverão especificar a qual das vagas estará concorrendo.

§ 3º O processo de afastamento terá a seguinte tramitação:

- I – Manifestação de interesse através de formulário próprio à Coordenadoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

Gestão de Pessoas.

II – Aprovação do afastamento em Assembleia Departamental e encaminhamento da documentação à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, observado o disposto na Portaria IFMG 246/2013.

III – Classificação do candidato de acordo com esta Resolução, executada via edital específico.

IV - Análise ante a legislação.

V – Encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para análise e parecer.

VI – Homologação pela da Reitoria.

§ 4º O professor que não respeitar esta normatização não terá direito ao afastamento.

§ 5º As liberações, nos termos da presente Resolução, deverão seguir a ordem de classificação conforme a pontuação do barema, durante o período de validade do processo.

Art. 13 O afastamento só será autorizado quando o servidor tiver comprovado previamente sua matrícula como aluno regular do programa por ele escolhido.

Art. 14 No caso de desligamento do curso, haverá a suspensão automática da licença concedida para o afastamento, devendo o servidor afastado retornar imediatamente às suas atividades funcionais, sob pena de responder por abandono de cargo, além de sofrer as penalidades previstas no parágrafo 6º do artigo 96-A da Lei 8112/90 e no artigo 40 da Resolução 028 de 30/03/2012 do IFMG.

Art. 15 Durante o período de afastamento, o servidor com dedicação exclusiva ou que receba ressarcimento nos termos do Art.17, não poderá exercer quaisquer atividades desvinculadas do seu programa de pós-graduação.

Parágrafo único. No caso de violação do previsto no *caput* deste artigo, além da suspensão imediata da licença concedida para o afastamento, o servidor deverá ressarcir aos cofres públicos todos os valores recebidos indevidamente, nos termos da legislação vigente.

Art. 16 No caso de dois ou mais docentes empatados na classificação, serão adotados, na ordem definida, como critérios de desempate:

I - Maior idade;

II – Possuir menor titulação;

III - Maior tempo de exercício no IFMG Campus Formiga.

Art. 17 Havendo disponibilidade orçamentária, a instituição poderá publicar edital para ressarcimento de anuidade ou mensalidade do programa de pós-graduação, no qual o docente poderá concorrer nos termos e limites definidos pelo respectivo edital.

Art. 18 A execução dos processos referentes ao edital específico que irá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

operacionalizar os procedimentos descritos nesta Resolução será competência de comissão instituída por portaria do Diretor-Geral do IFMG Campus Formiga que será composta, pelo menos, por representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do campus e das áreas acadêmicas.

§ 1º Os Casos omissos serão analisados e julgados por Comissão citada no caput deste artigo, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

§ 2º Os recursos serão admitidos na forma e nos prazos estabelecidos no edital que irá operacionalizar os procedimentos descritos nesta Resolução.

Art. 19 No prazo de cento e oitenta dias a partir da publicação desta Resolução, os docentes que estejam cursando Pós-graduação *Stricto Sensu* deverão formalizar sua situação atual de afastamento através do registro junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Art. 21 Esta Resolução deverá ser publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Formiga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
 conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 09 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Barema para julgamento de pedidos de afastamento de docentes para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*

BAREMA							
Docente:		SIAPE:					
Área Acadêmica:		Data:					
Tipo	Atividade	Unidade	Quantidade	atividadePontos por	pontuaçãoMáximo para	TOTAL	
1	Tempo em efetivo exercício	Tempo de serviço efetivo prestado como docente no IFMG – <i>Campus</i> Formiga	ano	2,0	10,00		
2	Titulação pretendida	Mestrado	-	18,00	18,00		
		Doutorado	-	9,00	9,00		
		Pós-Doutorado	-	3,00	3,00		
3	Capacitações Anteriores	Semestre concluído como aluno regularmente matriculado em programa de Mestrado sem afastamento	semestre	1,5	6,00		
		Semestre concluído como aluno regularmente matriculado em programa de Doutorado sem afastamento	semestre	0,5	4,00		
		Disciplinas isoladas cursadas (com matrícula) com aprovação no programa pretendido	semestre	0,5	2,0		
4	Ensino	Regência	hora/aula por semana	0,90	18,00		
5	Apoio ao	Orientação de estágio supervisionado	aluno	0,04	1,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/nº – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
 conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

	Ensino	Orientação de Trabalhos Finais de Cursos (todos os níveis de ensino)	aluno		0,30	3,00	
		Preparação de curso à distância	curso		1,00	1,00	
6	Pesquisa	Orientação de bolsista de Iniciação Científica	aluno		1,00	5,00	
		Coordenação de projeto pesquisa	projeto		2,00	12,00	
		Participação em projeto de pesquisa	projeto		1,00	4,00	
		Artigo científico publicado em revistas com qualis A1 e A2	artigo		2,00	8,00	
		Artigo científico publicado em revistas com qualis B1 e B2	artigo		1,00	4,00	
		Artigo científico publicado em revistas com qualis B3 a B5	artigo		0,50	2,00	
		Publicação integral de artigo científico em anais de Congressos, Simpósios, Seminários e similares, em eventos de abrangência nacional ou internacional	publicação		0,20	2,00	
		Livro técnico/científico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora	livro		1,00	3,00	
		Capítulo de livro técnico/científico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora	capítulo		0,30	1,50	
7	Extensão	Participação em cursos, ministrando aulas ou oficinas em caráter continuado, desde que não seja remunerado	programa		0,50	3,50	
		Participação em programa de aproximação a empresas ou instituições com acompanhamento periódico, em caráter continuado	projeto		1,00	3,00	
		Consultoria, assessoria e prestação de serviços de caráter continuado, desde que não seja remunerado	atividade		1,00	2,00	
		Atividades empreendedoras – constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas, em caráter continuado	projeto		1,00	2,00	
		Orientação de bolsistas em projeto de extensão	aluno		1,00	5,00	
8	Participação em comissões diversas no	Participação em comissões	comissão		0,30	3,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua São Luiz Gonzaga, s/n° – Bairro São Luiz – Formiga - Minas Gerais – CEP: 35.570-000
conselhoacademico.formiga@ifmg.edu.br - (37) 3322 8434

	<i>Campus Formiga</i>						
9	Gestão	Ocupantes Cargos de Direção	ano		2,00	16,00	
		Ocupantes de demais cargos de administração e gestão acadêmica	ano		1,50	12,00	
Total:							

Nome do Docente

